



3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 19 de agosto de 1991.

A T A nº 2265/91

Aos dezanove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Butiá em SESSÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Atílio Pedro Lopes. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTE À SESSÃO: DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres Rodrigues da Silva; DO PDS Adão Nogueira dos Santos, Fernando Ruskowski Lopes e Neuza Vargas; DO PDT - Ariosto Batista Sampaio, Dorvely Subtil Barboza, Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Idelberto Tailor Souza Machado e José Carlos de Souza Freitas.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Damos por aberta a presente sessão de hoje. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores e posteriormente faça a leitura das correspondências recebidas e também as correspondências expedidas.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Procede referida chamada e leitura das correspondências.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS: Senhor Presidente, eu sou da tavez do Presidente do Sindicato Rural onde envia correspondências ao Presidente e a Câmara de Vereadores, eu gostaria que fosse incluída nas correspondências recebidas.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Procede referida leitura.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Idelberto Tailor Souza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Machado pelo espaço regimental.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO: Senhor Presidente, Senhores Vereadores eu até já, gostaria de deixar registrado antes o tempo que caso eu não venha usar é, será destinado ao Vereador meu companheiro lá na Mina do Leão o Vereador José Carlos Souza Freitas. Senhor Presidente, Senhores Vereadores existe um projeto baixado nesta casa que essa casa na minha opinião tem que tomar uma posição sobre ele, é um projeto que pode até gerar uma polêmica mas nós sabemos disso, é o projeto dos feriados e vai começar e vão chegar algumas datas e até lá nós vamos ter que tomar uma posição, que se discuta com o Prefeito ou que não se discuta, ou não, eu acho que nós devemos tomar uma posição ou não, individualmente a gente sabe de alguns Vereadores - que se manifestam por umas datas outros por outras, mas nós temos que tomar uma posição, até porque o projeto de lá foi encaminhado e que se nós concordarmos com o do Prefeito que votamos a favor, que nós não concordamos que votamos contra, mas me parece que a mesa desta casa possa pedir que as comissões dêem - seus pareceres e que se coloque de uma vez em discussão esse - projeto para que não aconteça como aconteceu no tempo passado - mais precisamente na legislação passada em que nós votamos aqui nesta casa um projeto e eu particularmente achando até que o - Dia de Finados era feriado nacional e não era, depois criou uma polêmica que teve que se recorrer as próprias empresas do município pedindo de que solucionasse o problema dos trabalhadores naquela época e até existe uns posicionamentos que deveria continuar como está mas nós sabemos que a lei nos determina que se ja apenas quatro feriados municipais e nós aqui em Butiá temos - cinco de que nós temos que exatamente retirar, teremos que expressar um desses feriados e até quem sabe abrisse uma discussão para que quem sabe a própria comunidade, a própria emissora local que fizesse, que se abrisse a sugestão a própria comunidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

para que se manifestasse, dando as cinco datas que existe feria dos concientizando a comunidade de que a lei hoje estipula quatro e de que ela se manifestasse através do voto, através da própria manifestação dizendo a nós, a todo o poder do município de qual posição que deveria ser tomada. Também Senhor Presidente, Senhores Vereadores nós que ocupamos a tribuna desta casa - aqui três sessões fazendo uma cobrança mais severa, mais rígida da Secretaria de Obras e da Equipe Municipal de Esporte e Turismo quanto a situação da quadra de esportes Valquirio Mota lá na Mina do Leão, vimos com satisfação sábado passado a equipe trabalhando lá, colocando em ordem, podemos dizer porque estava em difícil situação, numa precária situação, pintando praticamente toda quadra, colocando em condições para que todas as pessoas - lá da Mina do Leão que praticam esportes, para que possam fazer de uma maneira mais saldável e com as condições reais e necessárias para que possam desenvolver seu lado esportivo, nada mais justo que saúde e educação e também lazer. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, nós temos uma posição e não podemos fugir dessa discussão e até nos manifestamos no mês passado tendo uma posição contrária com a concessão de abono ao servidor público municipal nós votamos favoravelmente aquele projeto porque estava ali a assinatura do Presidente do Sindicato e nós que sempre tivemos uma posição paralela trabalhando ao lado pensando sempre que a organização dos trabalhadores é a coisa mais importante de um todo, hoje mais uma vez está aí a assinatura do Presidente do Sindicato, a diretoria do sindicato se manifestando favorável ao abono, vamos tomar nossa posição na hora da votação até porque não podemos fugir dessa realidade aí que é o projeto de concessão de abono. Também Senhor Presidente, Senhores Vereadores na próxima semana nós estaremos trazendo aqui, não uma relação dos problemas que nós acreditamos existir e que te-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

nham que ser solucionados diretamente na Mina do Leão e até agora não foi solucionado, eu lembro bem que a bancada do PDS no mandato passado fez um levantamento neste sentido a nível de estado e nós humildemente mais próximo, até com menas condições estaremos fazendo realmente um levantamento de todas as necessidades que nós acreditamos existir na Mina do Leão para que se passe a limpo o que existe lá e não venham nos cobrar mais tarde quem sabe até nossos próprios familiares, nossos filhos de que nós passamos quatro anos aqui concordando com o que tinha do Executivo e discordando outras vezes e não tomando uma posição de cobrança até porque pertencemos ao mesmo partido do Prefeito, de que nós, o dia que nós sair desta casa, sair com a consciência tranquila de que não foi por nossa culpa que alguma coisa não foi feita, porque nós, não numa posição de crítico quando nós criticamos nós temos quem sabe abordar as sugestões e as soluções e é isso que nós vamos fazer através de um levantamento técnico também mas acima de tudo político das reais necessidades da Mina do Leão. Eu pergunto ao Presidente qual o tempo que me sobra? 3 minutos destinados então ao Vereador José Carlos de Souza Freitas. Obrigado.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereadora Neuza Vargas, pelo espaço regimental.

VEREADORA NEUZA VARGAS: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos visitam, comunidade que nos ouve. Inicialmente, gostaria de manifestar um pouco a respeito da correspondência encaminhada pela Secretária da Saúde, o ofício 39/91 que foi lido com tanta ênfase pelo Secretário da mesa esta noite. Eu realmente encaminhei o requerimento 456 aqui para a Secretaria, pela manhã cheguei na casa, entreguei o requerimento e acessoriadatilografou e tudo, antes à 6:00 horas nós fizemos uma reunião



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 052-1399

onde compareceu a Secretária e ela falou, então eu deixei o reque
rimento um dos que eu tinha conhecimento o outro assunto eu não
tinha o conhecimento até para que nós pudéssemos receber ofici-
almente a resposta da Secretária em relação a esses dois indi-
gentes, agora eu quero deixar aqui registrado que eu tenho a vi-
são diferente com relação ao tratamento dessas duas pessoas que
a Senhora Secretária diz que essas pessoas que andam perambulan-
do, pobres que estão durmindo ao relento, tem familiares mas eu
acho que mesmo tendo familiares é o poder público deve colabo-
rar para que haja uma solução e essas pessoas possam ter meniza-
do seus problemas esta é a visão que eu tenho e porisso nós fi-
camos muito triste quando vemos o seu Darci que pintou tanto -
principalmente para o partido que está no governo agora tem uma
área aberta como sua moradia eu acho que quem está no governo-
deve procurar junto com a família tentar solucionar esse proble-
ma e foi porisso que nós trouxemos este assunto e agora estamos
recebendo uma informação oficial da Secretária e inclusive, co-
locando a responsabilidade para a família que eu acho que a fa-
mília tem responsabilidade com seus familiares mas isso não di-
minui a responsabilidade também do poder público na solução des-
ses problemas nós não queremos que Butiá se torne uma cidade em
que cada canto tem uma pessoa, indigente, dormindo ao relento -
nós temos que cortar esse mal pela raiz e nós esperamos que a -
Secretária da Saúde a quem nós admiramos até o trabalho que de-
senvolve na área da saúde pelo seu dinamismo continue trabalhan-
do e solucionando este problema e nós vamos aqui sim, na tribu-
na deixando registrado as nossas anciedades, a nossa vontade de
que determinados problemas em qualquer área do município sejam
solucionados mesmo tendo conversado com o seu Prefeito, com os
Senhores Secretários, com outro órgão do governo da administra-
ção direta e indireta mas aqui é o nosso lugar de discutirmos -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

deixar registrado nos anais da casa até para que o nosso trabalho no legislativo não fique feito nos bastidores, aqui é a nossa casa nós temos que tratar os assuntos que atingem a nossa comunidade. Com a notícia que me deixou bastante preocupada foi, é vinculada na imprensa do Rio Grande do Sul, na Zero Hora de sábado e no Correio do Povo de sábado que fala sobre a ausência do Diretor Administrativo em reunião convocada pelo Secretário de Minsa e Energia Nilo Quaresma quando irão tratar da parte da reforma administrativa do governo que está fazendo em diversas estatais e órgãos do governo estadual, então eu acho que, principalmente eu peço que a bancada do PDT se informe do colega - Francisco Gonçalves e de que é uma pessoa que nós temos, respeitamos muito o trabalho que desenvolve até para a nossa cidade, para ter orgulho de ter um butiaense dirigindo a CRM na parte administrativa não fique assim, inclusive ganhando puxão de orelha do Secretário de Minas e Energia pela imprensa escrita e falada porque inclusive eu escutei isso pela Rádio Gaúcha, então eu acho que inclusive o Secretário deve providenciar, o diretor administrativo e também pedir e peço nesses dois veículos para explicar a ausência de uma reunião tão importante quando ir tratar da reforma administrativa e talvez da política salarial do próprio pessoal que trabalha na CRM. Negrinho o aparte concedido.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS: Agradeço a Vereadora que concedeu o aparte e gostaria de informar que tenho informação de que o Senhor Secretário de Administração Dr. Francisco da Costa Gonçalves não tinha conhecimento deste encontro e os meios de comunicação pode usar, ele estava reunido com a superintendência tratando problema aqui na Mina do Leão a respeito da CRM municipal, problema municipal aqui e ele afirma que não tinha conhecimento da situação que jamais iria se negar de participar desta reunião.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

VEREADORA NEUZA VARGAS: O que eu estou colocando é que essa explicação deve também ser ventilada pela imprensa do Rio Grande do Sul considerando que a ausência foi destacada em duas manchetes, dois veículos de comunicação de maior trânsito dentro do Rio Grande do Sul e até dentro do país, não fica bem para nós, nós que acreditamos que o nosso Chicão realmente esteja cumprindo adequadamente o seu trabalho lá atesta da diretoria administrativa da CRM e estamos aqui fazendo votos que o puxão de orelha seja explicado para que não fique assim, tão feio para nós que estamos torcendo para que ele faça um bom trabalho atesta da CRM e trazendo benefícios para a nossa região, mas nós não gostamos muito quando numa dessas reportagens diz que o Secretário de Minas quer assim, que a própria parte da CRM trate também com muito afinco dos outros, das outras riquezas, dos outros minerais, mas nós esperamos que isso seja feito mas que nosso carvão não seja esquecido, o nosso carvão que precisa de uma atenção especial dos nossos governantes a nível estadual, a nível federal porque a nossa gente aqui do nosso município da região carbonífera sobrevive principalmente da parte econômica, com o dinheiro que vêm da própria exploração do carvão então esperamos que o Secretário faça uma renovação na exploração desses outros minérios mas não deixe de dar a atenção devida com muito carinho para o carvão desta região carbonífera que é uma região tão sofrida e que precisa realmente da atenção especial daqueles que estão agora no governo como também dos outros que estão a nível federal. Nós estamos trazendo para análise dos colegas Vereadores dois projetos de lei que esperamos receba a análise dos colegas e a aprovação desta casa legislativa e também do Senhor Prefeito Municipal, um que dispõe sobre a obriga-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1899

toriedade de instalações de lixeiras no passeio público e dá outras providências, os que ficam, os proprietários de imóveis não residenciais obrigados a instalar lixeiras no passeio público fronteiro ao seu estabelecimento e isso tudo disciplinado pelo órgão competente com prazo para instalação, com lixeiras padronizadas com fácil, de fácil remoção afim de que os lixos sejam retirados dando assim uma maior visão mais bonita para a cidade e também ajudando na limpeza pública de nosso município, -- essa é uma lei que já existe no município de Porto Alegre e em outros municípios de médio e grande porte e que tem muito colaborado na disciplinação da coleta do lixo e da própria limpeza urbana, então nós pedimos que os Vereadores analisem com carinho, façam as sugestões necessárias para que nós possamos ter -- então essa lei em vigência aqui e essas locais principalmente os centrais do nosso, da nossa cidade possam instalar as lixeiras em frente ao seu estabelecimento e dando assim inclusive, -- dando a oportunidade de fazerem publicidade do comércio até e dando a oportunidade de termos uma cidade mais limpa cuidada -- não só pelo poder público, mas também pelos próprios munícipes e pela sociedade civil organizada. O outro projeto que nós estamos trazendo é o que institui a meia entrada para os estudantes nos locais públicos de cultura, esporte e lazer mantidos pelo -- público municipal, esta meia entrada para estudantes de todos -- os níveis de 1º grau, de 2º grau e de 3º grau já existe esse direito para os estudantes das escolas nos órgãos públicos estaduais, quando eles promovem o estudante já paga meia entrada, agora nós estamos estendendo essa lei que já existe uma lei estadual para os órgãos estaduais que também a exemplo de estado, do -- nosso município quando promover atividades de cunho cultural, --



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

esportivo e de lazer enfim, possam dar aos estudantes o direito de também ingressarem nesses locais pagando só meia entrada, - eram essas considerações e esses projetos que nós deixamos baixado para análise dos colegas Vereadores.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Luiz Cláudio Leindecker pelo espaço regimental.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: Senhor Presidente, Senhores - Vereadores, demais pessoas que nos honram com sua presença, ouvintes da Rádio Sobral, ocupo o espaço aqui nessa tribuna na - condição de líder da bancada do PMDB, na representação de seus Vereadores aqui desta casa, na representação também do partido - que na eleição municipal que teve a manifestação favorável mais de quatro mil votos e também acredito que na opinião de muitos - dos eleitores que foram para o PDS e inclusive também do PDT, e buscando cumprir com as minhas funções e com o meu dever de legislar e fiscalizar o município e nisso tem-se buscado as informações necessárias, tem-se solicitado ao Executivo a comprovação do que é feito dentro da administração, essa é a função do Vereador é o dever do Vereador de acompanhar. E quero me referir justamente aqui a questão da sessão passada aonde foi levantada pelo nobre Vereador José Carlos que a pior administração - que houve na CRM foi do meu companheiro de partido, presidente - do meu partido Dr. Luiz Antônio Krümel, mas se esquece o Vereador que se o Leão tem alguma pretensão de se emancipar o núcleo da estrutura existente em Minas do Leão se deve as administrações passada do município e principalmente a administração do PMDB do estado e graças também a administração do Diretor Administrativo da CRM me parece que o Vereador não se recorda do -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

pronunciamento que fez logo, próximo a posse do seu presidente- do seu partido aonde ele contou uma história de um macaco que - ficava rindo do rabo dos outros e deixava o rabo dele na estrada e me parece que o Vereador fecha os olhos para administração municipal que na minha opinião Vereador é a pior de todas, é a pior de todas porque o que se vê no nosso município deixa muito a desejar com a administração atual, vemos aí estampados nos - jornais obras que não são concluídas, obras que fazem aniversário, obras que demoram na sua conclusão mas eles que já estavam aqui nesta casa obras que são realizadas e não trazem benefício a população, estão fechadas, (cópia impossível), benefícios que era tanto falado na época de projetos, na época de invasões na Câmara hoje não existe mais esse benefício, não existe o benefício e também nós vemos que quando o município executa obras são obras que trazem transtornos a nossa comunidade, quando acontece a limpeza das valetas os dejetos são largados no meio da - rua era preferível até deixar no leito da valeta, nós (cópia impossível) uma canalização na quinze de novembro que já dizem os moradores lá para trazer o Secretário de Obras que nunca mais - vai ser como era, porque antes até nem tinha enchente agora tem enchente porque fizeram uma obra municipal lá. E os serviços públicos que não funcionam, a unidade móvel como colocou até a Vereadora Neuza Vargas no seu comentário no Jornal Sobral já está fazendo aniversário nós vamos fazer muitos aniversários de obra que não estão funcionando ao interesse público e a unidade móvel é uma, que está aí parada, enferrujando na garagem sem estar prestando serviço que a comunidade necessita. Sabemos nós - aqui todos os Vereadores de todas as bancadas os problemas do - transporte coletivo e olha, já faz mais de dois meses que nós -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

aprovamos o projeto de Transpovão de Butiá e não foi colocado - em funcionamento, isso que tem motorista sobrando. A iluminação pública é incontável as indicações que tem aqui em questão da - iluminação pública que deixa muito a desejar, encaminho hoje - uma indicação de uma rua que segundo o morador faz mais de ano que não é colocada lâmpadas, tem cinco ou seis bicos de luz lá - que não são colocadas as lâmpadas e quando a gente faz isso ao município por informação que nós temos é que o quadro rodoviário está sucateado tanto que tem cinco motoristas sentados na - garagem da Prefeitura porque não tem a viatura, não está funcio - nando isso com a questão de proteção da manutenção do serviço - público é uma questão muito grave porque se sucatear a estrutu - ra do município evidentemente não vai poder prestar os serviços tanto que já há reclamação até das vias, tanto municipais quan - to do interior, do péssimo estado de conservação. Eu vejo tam - bém que essa preocupação, que uma das preocupações não é só mi - nha, eu vejo que o Vereador Dorvely na sessão passada encami -- nhar um requerimento para que essa casa providencie em fazer - uma comissão e que a comissão de saúde da casa atribuir o aten - dimento médico no município e olha, eu tenho aqui uma carta do Conselho Regional de Enfermagem que está levantando as irregula - ridades desrespeitadas no hospital aonde faltam responsáveis - técnicos para os serviços de enfermagem, falta a CIPA e Comis - são de Controle de Infecção Hospitalar, a inexistência de enfer - meiros em alguns turnos e desvio de função e por frente esse si - tuação vai fazer enviar notificação e interpelação extra-judici - al ao Diretor do Hospital, foi enviado denúncia ao Conselho Re - gional de Administração e a Delegacia Regional de Trabalho, di - reção e proteção a saúde e esse ofício tem conhecimento também



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

o Senhor Prefeito Municipal porque foi enviado a ele também, como se não bastasse o pior de tudo quando a gente vem aqui levantar os problemas da nossa comunidade, nós estamos levantando - justamente para que não aconteça casos graves e principalmente - a questão do hospital que trata com a vida humana e o que eu - vou contar agora não é nada agradável para nós, da administra - ção municipal e nem para a comunidade, isto que têm no hospital o objetivo de preservar a saúde, foi objeto de manifestação da Rádio Sobral na segunda-feira passada uma manifestação de um filho desesperado pelo não atendimento dentro do hospital a Dona Ilda Meireles uma pessoa de 57 anos, bastante nova residente na Vila Julieta com problema de doença que lhe causara insuficiên - cia respiratória, essa senhora solicitou o serviço do Dr. Sér - gio e o Dr. Sérgio encaminhou a residência dela e como de pra - che como já vinha a bastante tempo com esse problema acontecia - que se encaminhava ao hospital, lá baixava, fazia os tratamen - tos e tinha melhora e retornava para casa e isso já vem a bas - tante tempo então o Dr. Sérgio recomendou que quando feito a - baixa no hospital como ele tem um número reduzido de vagas para ser baixado encaminhou ao plantão, fez uma solicitação ao plan - tão e este plantão, foi levado a este plantão pelo filho desta - senhora e aí o plantão disse que não atenderia o filho desta senhora porque ele já estava bastante cansado, veio se saber de - pois que o plantonista estava fazendo plantão a três dias den - tro do hospital de Butiá, não era só porisso deveria de atender mas na sessão passada quando se discutia a questão saúde dentro do nosso município essa senhora faleceu, faleceu justamente pe - la falta de atendimento dentro do hospital de Butiá, pela falta de receber o tratamento, é triste que a gente vê muitas vezes -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

que as pessoas não se levantam contra esse tipo de procedimento que existe dentro do nosso município que é responsabilidade do executivo municipal e responsabilidade nossa porque além de denunciar nós temos que cobrar que a atuação seja feita em benefício da população, que a população não corra mais risco que nós vemos dentro do nosso município é (cópia impossível) perto do hospital é justamente casa funerária por causa que se busca eu acho que é o melhor atendimento e não se têm, aí eu vejo como nós tratamos de executar a nossa função, como tratamos aqui de levar a crítica não como objetivo de interesses pessoais mas sim de interesse de que as soluções sejam levantadas, que estejam acontecendo no nosso município. Temos o pronunciamento do nobre Vereador Ariosto que ele acha que devemos pedir informações que o meu regime tem inconstitucionalidade ora, somos sabedores nós, pelo menos nós Vereadores temos o dever de saber pelo menos o que é as nossas atribuições, se nós não temos conhecimento pelo menos nós temos que nos informar porque estamos dentro da nossa casa e se nós precisamos saber, nós precisamos também nos informar daquilo que é direito, essas obras que estão paralizadas depende de situações e porque eles não estão sendo cumpridas, porque elas não estão sendo, os contratos não estão sendo cumpridos não é admissível que o município tem feito uma situação com prazo de 1 ano para fazer uma ponte (troca de fita) a informação. E outra coisa que eu quero dos gastos públicos Vereadores, porque o município no mês de julho, de junho arrecadou 99.000.000,00 (noventa e nove milhões), gastou Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões) com a folha de pagamento e aonde foram os outros 50.000.000,00 (cinquenta milhões) e quantas obras estão paralizadas que não tem andamento no nosso-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 652.1999

município e julho teve uma arrecadação de Cr\$ 120.000.000,00 - (cento e vinte milhões de cruzeiros), gastou Cr\$ 52.000.000,00 - (cinquenta e dois milhões de cruzeiros) sendo foram Cr\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de cruzeiros), isso eu quero saber, pelo menos eu tenho a responsabilidade, o dever de saber porque aqui representando a população de Butiá e a população de Butiá está necessitada de muito atendimento dos serviços públicos do município e o que se vê é justamente que não tem esse atendimento e o que me preocupa mais é o seguinte: porque a bancada do Prefeito aqui na Câmara de Vereadores não quer que nós tomamos conhecimento desses dados, querem esconder a péssima atuação? querem enrolar a população? não vale adiantar nós vamos aqui continuar sistematicamente questionando o município, nós queremos que a nossa comunidade, que o serviço público dentro do nosso município funcione, queremos que aquilo que seja prestado com o dinheiro público funcione e que não seja para outras intenções que muitas vezes nós temos visto em nosso município. Obrigado.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Davi de Oliveira Corrêa pelo espaço regimental.

VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos visitam, ouvintes da Rádio Sobral o nosso boa noite. Realmente o pronunciamento do meu colega Cláudio Leindecker quando faz suas reclamações, suas queixas quanto a administração municipal, a administração do Professor Ademir é uma administração que realmente com todos os seus problemas - de qualquer administrador tem que, atravessa hoje a maioria dos municípios brasileiros, problemas financeiros que o Vereador -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 652-1399

muito bem sabe e que com todas essas dificuldades de que a maioria dos municípios vizinhos, inclusive e até de mais longe podemos buscar não tem mostrado ao seu povo aquilo que nós, a administração do Professor Ademir tem mostrado para Butiá e principalmente mostrado para aqueles setores que mais necessidade têm de ser atendido, parece-me que o Vereador se faz que não entende de daquilo que está sendo feito ou está enxergando muito pouco ou não entende até os problemas climáticos que nós enfrentamos sabemos todos nós que nessa época do ano é uma das épocas mais difícil para se conservar pontes, bueiros, estradas, ruas, avenidas e até que as próprias máquinas municipais ande devido ao mau tempo, devido as chuvas constantes, devido as geadas constantes devido a todas (cópia impossível) que independem da nossa vontade agora o Vereador vem reclamar tudo, como se fosse que nada nós tivéssemos feito e nem estamos fazendo parece que isso até, eu acho que, me desculpe o Vereador, mas falta é um pouco mais do Senhor andar fora do seu gabinete odontológico, fora do seu ambiente de trabalho particular que é por sinal um bom profissional, mas andar um pouco, visitar as obras que estão sendo feitas e como elas estão sendo feitas, como é que se vai construir uma ponte debaixo d'água, eu acho que aí o Vereador reclama também informações do executivo, essas informações nós todos estamos sabendo que elas estão sendo fornecidas normalmente dentro dos prazos devidos, legais, agora se o Vereador quiser saber melhor quando o Senhor for governo municipal aí o senhor vai ter agora enquanto for o partido de oposição, o senhor tem que se ater daquilo, daquelas regalias e o senhor não tem e que poderia ter se fosse, se ainda o Vereador não se conforma que perdeu o seu partido as eleições majoritárias eu quero lhe dar essa nota mas eu gostaria de aqui prestar. aqui a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

nossa diretoria do Bairro Cidade Alta da Associação que esteve promovendo mais um suculento sopão esse final de semana e que eu aqui parabênizo e agradeço também a todos aqueles que colaboraram porque estão vendo o brilhante trabalho que essa diretoria vem desenvolvendo nessa associação causando realmente o despertar aos demais moradores dando aquela sacudida necessária para que todos, né? colaboram para que as obras ali que estão sendo emplantadas venham o mais breve possível dar o retorno necessário para aquela comunidade que ali espera e gostaria também a pedido aqui em nome dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Butiá avisar e convidar aos trabalhadores rurais, as famílias e produtores rurais da localidade de Passo dos Carros, Passo da Estiva, Cerro do Clemente, dia 23, sexta-feira à 1:30 horas da tarde na localidade ali do nosso grande amigo Leoni Soares Lopes no Cerro do Clemente estaremos fazendo uma reunião para esclarecimentos e orientações sobre o novo plano de custeio em benefício da previdência ao qual a nossa comunidade rural muito está a necessitar dessas informações, então o sindicato achou por bem levar essas reuniões em diversos locais do interior para poder esclarecer melhor as nossas famílias do meio rural e também no dia 28 lá na Ponte de Arame, na propriedade do Senhor Juíca à 1:30 horas da tarde, também as pessoas ali de Água Boa, Capão Cumprido e Ponte de Arame estão convidadas, as outras reuniões serão marcadas outras datas e nos mais diferentes locais - Serro do Roque, Francisquinho e outros. Gostaria também aqui de abordar com relação a uma comunicação que já, uma correspondência recebida desta casa com relação aos requerimentos do Vereador Luiz Cláudio Leindecker na última sessão com relação a Caixa Econômica Federal que solicitando o novo horário de atendi -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 052-1900

mento para o pagamento dos aposentados, quando eu estive conversando com o gerente naquela, eu estive lá na segunda-feira ao qual ele me colocava também as modificações que fazem, que está fazendo, concedendo com os aposentados desse município ao qual nós colocamos que até nem tem recebido reclamações por estar prestando e é do meu conhecimento um atendimento de manhã e a tarde o pagamento dos aposentados o horário realmente que é concedido, que é oficializado pelo Banco Central, sendo que outras agências pelo que se sabe pagam somente pela manhã, deixando a desejar muitas vezes as pessoas que por ventura queiram receber mais tarde não podendo obter o seu pagamento então ao que diz o requerimento eu acho que algumas coisas talvez não estejam bem interpretadas pelos nossos usuários porque eu acho que este pagamento efetuado pela manhã em horário excepcional por exemplo é horário das 8:00 horas, 7:00 horas por exemplo independente daquele normal do banco ele não vêm a favorecer em grande parte sendo que depois à parte da tarde os aposentados não podem receber porque se privilegia aqueles que são mais novos que podem levantar cedo, prejudicam, serão prejudicados aquelas pessoas mais idosas e que tem dificuldade muitas vezes de se locomover, então eu queria deixar registrado essas palavras, meu boa noite

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Passo a Presidência ao Senhor Secretário para que eu possa fazer uso da palavra.

PRESIDENTE DORVELY SUBTIL BARBOZA: Pelo espaço de 10 minutos o Vereador Atílio Pedro Lopes.

VEREADOR ATÍLIO PEDRO LOPES: Senhor Presidente, demais Vereadores, pessoas que nos assiste, ao nosso companheiro Jorge Matias da Rádio FM, enfim todas aquelas pessoas também que de casa a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

companham esse horário do legislativo em nosso município. Na semana que passou na terça-feira estive visitando a escola municipal Santo Antônio, onde através da Senhora Diretora e demais professoras fizeram lá várias reivindicações que acho muito justo porque o colégio está com uma grande deficiência, está faltando limpeza no pátio, os alunos praticamente não tem onde brincar, onde jogar a sua bola porque o que está mais prático-lá é brincar de se esconder porque realmente faz muito tempo que não é feito roçada no pátio daquela escola, não tem quadromural, tem um banheiro grande que está interditado desde março o outro banheiro tem mal cheiro porque a fossa não tem suspiro, só tem butijão de gás quando termina fica até 3 dias sem ter o gás naquela escola quando vem o verão os alunos não tem a não ser na própria escola, não se tem sobre apenas uma muda de laranjeira que foi adquirida pela Diretoria da Escola, foi plantada, está faltando árvore de ornamentação algumas frutíferas então a escola realmente é bom que o executivo através do órgão competente faça uma visita que verifique que lá está faltando inúmeras coisas. E o pronunciamento do meu líder da bancada o Vereador Luiz Cláudio Leindecker deixou bem claro aqui o posicionamento da bancada do PMDB em relação a administração atual do nosso município e talvez toda essa falta de administração Vereador Luiz Cláudio seja porque ultimamente o Prefeito está preocupadíssimo com o PMDB deu para se notar no programa de sábado quando ele mesmo está preocupado com os problemas que nós temos, que são inúmeros na nossa comunidade ele está preocupado com os destinos do PMDB então realmente as coisas quer se desviar as atenções mas como disse o Vereador Luiz Cláudio e até tinha escrito aqui o velho ditado aquele de centenas de anos atrás



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

ainda pode ser dito hoje, o macaco cuida o rabo do vizinho e não cuida o dele, então enquanto o Prefeito fica se preocupando com as sessões do PMDB, do partido que é oposição a ele, nós e eu tenho me preocupado muito e a maioria dos Vereadores têm e me preocupo é com os problemas que a nossa comunidade tem, podemos relacionar inúmeros problemas que nós temos e que não temos visto solução nenhuma, temos uma unidade móvel a mais de ano comprada e adquirida está ali na Prefeitura quem sabe apta a desfilar no dia 7 de setembro que está faltando poucos dias e que a comunidade talvez já esqueceu da unidade móvel que faz tempo que não vê mais, certamente no dia 7 de setembro terá oportunidade de ver novamente a unidade móvel desfilando, a falta de convênio da Prefeitura com a DLT, reivindicação minha e do Vereador Davi nesta casa a mais de ano e até hoje não vimos e não temos nada ainda de concreto para que o nosso butiaense não precise se deslocar até São Jerônimo para conseguir uma carteira profissional. A falta de um programa de saneamento básico aonde que está o programa? aonde está sendo feito em nosso município? se alguém souber me diga aonde está sendo feito que eu tenho curiosidade de ir lá para constatar, falta de iluminação pública que a cada sessão os Vereadores trazem inúmeras indicações pedindo iluminação pública para a nossa cidade. Faltam estradas na zona rural, domingo o Senhor de Mina do Leão dizia de que no meio rural tem estradas que já não podem mais se andar de automóvel e aí eu dizia para ele, inclusive é do PDT, e eu dizia para ele olha, o Senhor analisa lá fora e nós analisamos lá fora e aqui dentro da cidade também e aqui bem próximo da minha casa, porque nós estávamos bem próximo da minha casa, existe uma vala que dentre poucos dias nós não poderemos mais pas-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

sar na Rua José dos Santos Saraiva porque a vala vai impedir os automóveis de passar, assim como a rua projetada no bairro Vila Julieta e que esse Vereador já fez inúmeras indicações para que seja construído lá um bueiro, para a infelicidade dos moradores na semana que passou fui novamente a convite dos moradores verificar e a valeta de um ano para cá cresceu ainda mais eu achava que o bueiro já estivesse feito, está lá convidado qualquer Vereador que queira transitar por aquela rua e que não terá talvez - condições de passar com seu automóvel por falta de um bueiro, - os bueiros nem se fala nós sabemos que não são construídos temos pedido lá na estrada do 3º Exército a muito tempo e em outros locais não vimos nada feito e estamos aqui reinvidicando - coisas duas, três vezes a mesma coisa e não sei como dizia o Vereador Adão talvez porque é pedido dos Vereadores como foi o pedido da iluminação pública na frente da residência dele e que - parece é porque o Vereador está pedindo que as coisas não acontecem, (cópia impossível), a bancada do PDT e o Vereador Idelberto a um tempo atrás disse que o que eles pediam eram atendidos, então estou a disposição para cometer uma série de indicações e requerimentos feitos por mim e que não foram atendidos, - vou passar para a bancada do PDT para que façam os mesmos pedidos e quem sabe a comunidade será atendida, limpeza nas ruas e nas avenidas que também está deixando a desejar ali bem próximo do INPS ficou, quem sabe um ou dois metros cúbicos de terra a - mais de vinte dias, quase que um mês interditando a passagem - dos automóveis pelo lado direito de quem vai em direção a estrada do 3º Exército, falta de calçamento também nem se fala temos no orçamento início da Albernazilha de Marechal Floriano que se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

ria feito parte do calçamento e os moradores estão a reivindicar e isto já está no orçamento do ano passado e está neste ano e nada se iniciou até agora, canalização nem se fala, Alice Albernazilha de um certo tempo para cá o leito já aumentou quem sabe um ou dois metros de largura está praticamente um rio e a rua cada vez estreitando mais porque cada vez que se retira a terra de dentro do leito diminui aquela rua está lá também para quem quiser ver, certamente será interditada dentro de pouco tempo se não se tomar as devidas providências e que nós várias vezes temos pedido apoio colocado e aprovado no projeto do ano passado na suplementação de verba, verba para canalizar naquele trecho de rua isso se não me engano em julho ou agosto do ano passado em reunião do Senhor Prefeito ele determinou ao Secretário de Obras que fizesse o orçamento e foi feito e nós aprovamos nesta casa, suplementação de verbas para a canalização daquela rua e está lá como já disse para vocês talvez aqui mais, se continuar assim no ano que vem nós poderemos até pescar naquele local. Pontes caídas nem se fala e que dê também melhor atendimento as escolas do nosso município e a nossa comunidade e os demais Vereadores nós na quinta-feira próxima, dia 22 estaremos mais uma vez participando do, dessa vez no 2º Encontro pela Valorização do Carvão na região carbonífera no plenário da Assembléia Legislativa do Estado, reunião esta convocada pela presidência, pelo Presidente da nossa Dasvec, reunião dos Vereadores da região carbonífera, lá estaremos levando as nossas reivindicações, as nossas preocupações com relação a valorização do carvão e quem sabe vamos levar mais uma vez a nossa preocupação quanto a retomada das obras da Jacuí I que ficou apenas em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 652-1399

promessa, veio o Governador do Estado Alceu Colares, veio o Secretário de Infra e nada se fez, Colares nem se manifestou praticamente só almoçou com as autoridades de Charqueadas naquela oportunidade lá na, o Secretário Nacional disse algumas palavras mas não passou do papel. Muito obrigado, Senhores Vereadores.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Com a palavra o Vereador Dorvely Subtil Barboza pelo espaço de 10 minutos.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, comunidade, boa noite. Eu estou apresentando nesta casa a minha indicação nº 610/91 pede uma revisão de bueiro ao Secretário de Obras professor Marcelo na travessa José Novak aqui na cidade de Butiá, rua esta que fica no sentido, na rua José Novak no que sai do campo do Brasil com esquina do Engenho do Desimon foi fazer numeração nesta rua José Novak, me parece que não tem nome oficial nesta rua e dentro de alguns dias este Vereador em conversa com alguns moradores estaremos então fazendo o projeto de lei colocando um nome oficial desta rua, pois nesta rua existe várias casas inclusive com pessoas que produzem alimento para nossa comunidade e existe bueiro nesta referida travessa em frente a casa do Senhor José Reinaldo Fonseca, Reinaldo um amigo nosso, funcionário do Engenho Dalbem e no domingo que passou eu estive visitando esta rua a convite dos moradores, pois realmente tem um bueiro quebrado no meio da rua atrapalhando o trânsito de veículos e não só o trânsito de veículos pois devido a este bueiro que está quebrado não tem escoamento das águas e as águas saindo pelo meio da rua criando crateras e também até invadindo pátios de residências dali daquela referida rua, então fica aqui esta minha indicação que o Secretário de Obras então faça uma revisão nesses problemas desta rua. E -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

poder dizer que para felicidade nossa e este Vereador ainda foi fazer um teste antes de vir para essa casa, já foi instalado o telefone 190 da Brigada Militar a pedido deste Vereador diretamente na CRT com o conselheiro Marcos Espinoza aqui de Butiá, pois nós apresentamos o requerimento aqui nesta casa que a Câmara de Vereadores fizesse esse pedido, mas alguns Vereadores acharam melhor ficar baixado este requerimento esperar para ver se tinha ou não 190 condições de instalar e então eu até para dar força a nossa Câmara de Vereadores primeiro procurei a comissão aqui desta casa fazer esta reivindicação mas fomos direto então a Deus como dizem, depois e graças a Deus então o Presidente da CRT o Sr. Nilton, também a direção da CRT em conjunto com o Cen zimbra gerente regional daqui de São Jerônimo com o Marcos conselheiro conseguimos esse benefício tão grande para a nossa comunidade, aliás isto já era para ser instalado a muito tempo, anteriormente até do outro governo mas pelo menos chegou já o 190 em Butiá e peguei o telefone público e liguei o 190 sem a ficha telefônica e realmente a Brigada Militar atendeu, você morador dos bairros onde tem telefone público se precisar da Brigada Militar ou até mesmo que a própria Brigada Militar que fica perto da polícia civil e precisar dar um recado a Polícia Civil pegue o telefone público, se tiver uma briga ou alguma desordem no seu bairro, na sua rua chegue no telefone público perto, hoje a gente tem pouco mas se Deus quiser daqui alguns meses nós vamos ter quem sabe as vilas da cidade todas elas aparelhadas com esse telefone público e chame a Brigada Militar disque o 190 não precisa ficha, a Brigada Militar ou se precisar chamar a Polícia Civil peça também a Brigada Militar que ao mesmo-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

tempo a Brigada Militar telefona para a Polícia Civil e vocês -
 receberão a visita tanto da Brigada Militar quanto da Polícia -
 Civil para resolver seus problemas. A gente fica feliz sabendo-
 que os pedidos estão sendo aceitos pois eu acho que nós os Ve-
 readores, nós vimos o nosso trabalho gratificado quando se luta
 e se consegue resolver os problemas, tem muitos problemas que a
 gente leva tempo para resolver mas que com muita batalha se con-
 segue e esse até não foi muito difícil, bastou apenas uma visi-
 tinha na CRT e resolvemos esse problema aqui em Butiá. Também -
 dizer que estivemos em comissão de Vereadores, eu e o Vereador-
 Atílio, presidente dessa casa, o Vereador Leão Londres na CRT -
 na semana passada em Porto Alegre, onde fomos conversar com o
 Presidente da CRT, Seu Nilton sobre alguns problemas e reinvidi-
 cações dos nossos telefones aqui na nossa cidade e existe um -
 problema nos telefones como chiados nas ligações telefônicas e
 isso aí até foi uma lembrança da Vereadora Neuza que não pode -
 comparecer lá na CRT, nós levávamos o problema até a CRT também
 de telefones públicos e linha, uma nova central telefônica para
 Butiá, dizer que também no mesmo dia entregamos a essa comissão
 um abaixo assinado que foi entregue por alguns Vereadores, al-
 guns moradores do Bairro Bela Vista aqui em Butiá, este Vere-
 dor um dia antes de nós irmos na comissão pedindo que seja ins-
 talado o telefone público em seu bairro e pedindo até, indican-
 do o local para instalação que é em frente ao Bar Estrela na -
 Rua 9 de Outubro com a esquina Manoel Gonçalves Dias, ficou lá
 este pedido e eu digo aos moradores do Bairro Bela Vista e este
 Vereador até estará atentamente cuidando desta instalação deste
 bairro, já que foram pedidos dos moradores assim que a gente -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

souber que tem telefone público liberado para este bairro (troca de fita) de possuir, dizer que fui procurado antes da construção do Clube de Mães pela Senhora Reginé e também a Nena Secretária do Clube de Mães pedindo que eu enterferisse, remediasse junto ao Prefeito a construção, a reforma do Clube de Mães, ia sair uma reforma, o Clube de Mães com uma construção mista e este Vereador entrou em contato com o Senhor Prefeito Municipal conversando com o Prefeito Municipal então o Prefeito achou melhor em vez de fazer uma reforma construir um prédio novo onde era a escola antiga do Maria Alzira hoje graças a Deus está lá com a construção, é um belíssimo Clube de Mães olha, para botar inveja, digamos assim em qualquer Clube de Mães do Rio Grande do Sul porque eu acho que não tem Clube de Mães, Sede de Clube de Mães igual como foi construído, aquela sede que vai beneficiar muitas pessoas do Bairro Cidade Baixa, inclusive dizer que aqui até dos funcionários que trabalham no setor do pessoal quanto a uma reclamação do Vereador Atílio na semana passada, que os cartões pontos somem dali, que não é batido o cartão ponto e sim colocado a lápis, Vereador Presidente, os funcionários para encerrar, os funcionários estão muito triste com a sua pessoa quanto a essa reclamação e pedem até que o Vereador faça uma visita no setor de pessoal para ver como é que funciona aquilo lá e dizer até mais, que eles ajudam demais o funcionário porque tem cartões que não precisavam ser batidos e os funcionários seriam prejudicados e eles dão uma força e este funcionário, muito obrigado.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Adão Nogueira dos Santos pelo espaço de 10 minutos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS: Senhor Presidente, Senhoras-Vereadores, pessoas presentes que nos honram muito e ouvintes da Rádio Sobral. Ainda Senhor Presidente meio chocado com a notícia que o Vereador Luíz Cláudio deu de que a poucos dias por falta de atendimento no hospital local morreu uma Senhora que tinha problema de insuficiência respiratória, isso é muito grave, isto é lamentável e me surpreende o pronunciamento do Vereador Davi, vou mencionar o nome do Vereador Davi porque nem toda a bancada do PDT age da mesma maneira, parece que quando se reclama alguma coisa o Vereador se revolta e achava pela manobra que se manifestou que o Vereador Cláudio não deveria ter dito - (cópia impossível) que é de rotina, morreu uma pessoa por falta de atendimento e é uma coisa normal, então eu acho que nós Vereadores não fazemos outra coisa a não ser cumprir com o nosso dever, quando viemos para cá reclamar e eu acho quando o Vereador reclama, quando tem alguma coisa é uma pessoa digna de elogio e não de ataque, nem de crítica porque se nós analisarmos eu vou pedir ao meu acessor de bancada hoje, que faça o levantamento das solicitações, dos requerimentos, dos projetos de lei, das solicitações de prestação de serviço feita pelos Vereadores aqui na Câmara, eu acho que dois terços dos pedidos são feitos pelos Vereadores da bancada do PDT, então o que é? por que a coisa não anda muito bonita? é porque a administração está deixando a desejar porque se ela tivesse, fosse um mar de rosas que alguém quer pintar ela não precisava tanto pedido e aproveitando o embalo dos pedidos o Senhor Antônio Diniz morador da Rua Cândido Batista Neto me procurou e pediu que eu fizesse uma solicitação ao Poder Executivo, a Secretária de Obras que se -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 852-1000

fosse patrolar aquela rua ou daquela região e não cascalheira - que pedisse que não patrolasse, alega ela que nessa época é de chuva, patrola e deixa assim então o que em vez de ser uma rua com buracos com alguns poços d'água é um atolador, um banhado - não pode circular veículos e nem tão pouco os pedestres transitar por ali. Eu estou pedindo também que seja patrolada e encaicalhado a estrada da Fonseca, estrada essa que há uma maneira de evitar uma fuga da produção daquela região para outros municípios São Jerônimo ou Arroio dos Ratos nós sabemos que tem aqui o Engenho Raguse que carrega do município de São Jerônimo - para Butiá a produção toda daquela região e é por ali que vem, - então vamos dar uma condição para que alguém que está tentando buscar imposto para o município, gerador de imposto para o município que tenha condições de fazer. Nós vimos aqui também se dizer a pouquinho tempo que ponte não se constrói em baixo d'água se constrói também porque é nos rios os pilares das pontes - são feitos dentro d'água e outra coisa, não foi a ponte que o Vereador Cláudio se referiu, não está caída só depois das enchentes, não sei, eu até perdi a noção do tempo que aquela ponte está caída mas, é deve estar fazendo aniversário, será que - choveu desde que ela caiu não, eu acho que não, acho que até teve muita seca quando aquela ponte já estava caída. Eu quero lamentar o que está acontecendo na União Soviética um povo sofrido, um povo que vinha morrendo em defesa da liberdade, hoje estão novamente e agora antes de sair de casa ainda eu vi a população escorando com as mãos, sendo empurrada para os tanques para cercar o parlamento ora, minha gente para mim que assisti as consequências da 2ª Guerra Mundial e o Vereador que teve seu -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

pai lá na fumaça da pólvora lamentária sabemos perfeitamente o que significa uma guerra mundial, pois eu acho que está aceso o estúpido da 3ª Guerra Mundial porque eu não acredito que os municípios como a Polônia, países como a Polônia que foi um país - que se rebelou contra a ditadura, contra a escravidão o Leks Valesa que deu tudo de si e sofreu toda sorte de perseguições e torturas, brigando por liberdade que agora a Polônia vai admitir novamente voltar a escravidão, que uma Alemanha que foi unificada e que foi unificada porque foi arrasada, mas uma Alemanha que hoje já é uma das grandes potências, que jamais a Alemanha voltará admitir a União Soviética tome uma parte do seu território, então para mim, lamento mais espero que está aceso o estúpido da 3ª Guerra Mundial. Eu queria ver Senhor Presidente - quanto tempo ainda tenho?

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: 4 minutos, Vereador.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS: Agora vou deixar para o meu líder que tem muita coisa a tratar e o tempo dele hoje é curto.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Ariosto Batista Sampaio pelo espaço regimental.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO: Senhor Presidente, meus presados colegas, pessoas que nos visitam, comunidade que nos ouve. Eu sempre, meus presados colegas e Senhor Presidente, estou atentamente nos noticiários e que se trata da política salarial dos trabalhadores do nosso país e até mesmo aos, funcionários públicos federais, acho que o Congresso Nacional e o Senhor Presidente da República estão brincando de fazer, estabelecerem - uma política salarial para essas classes mais sofrida que é dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

trabalhadores que agora, até agora não tem definido os seus salários, apenas os miseráveis Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) mensais, isso é uma tristeza, isso não se deve brincar com a desgraça de milhões de brasileiros, não só os trabalhadores mas os seus familiares que dependem desses trabalhadores então eu acho que os congressistas os Deputados Federais especialmente tem que fazer valer o seu mandato porque eles estão lá representando a comunidade brasileira, porque eles estão lá pelo voto direto dos trabalhadores brasileiros e não podem em nenhum momento que o governo estabeleça uma política salarial de miséria e de fome, eu acho que eles tem que tomarem uma posição firme e enérgica no sentido para que haja para o país uma política salarial justa e digna para o trabalhador e para seus dependentes. Não concordamos com essa atitude e estranhamos até meus presados colegas essa forma de procedimento entre a Câmara Federal e o Senado Federal, sabemos que em muitos, em determinados momentos a Câmara aprovou projetos que favorecia os trabalhadores com mais de 300 votos favoráveis e que o Senado Federal com 60 e poucos votos derrubou o que a Câmara aprovou olha, onde está a representatividade dessas pessoas que esperavam soluções imediatas para seus problemas votando no seus candidatos, confiando no seus candidatos a Deputado e Senadores dizia um político renovado do Sul do País do estado do Rio Grande do Sul que também não concorda de que isso ve ha acontecendo mas me parece que é os Deputados do Norte, do Nordeste aliados aos outros Deputados governistas é que procedem dessa forma e prejudicam a população, inclusive dos seus estados dizia também esse político



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 652.1399

se que não vai haver acerto do Governo Federal e do Congresso - Nacional para estabelecer esta política salarial o Congresso parece que quer o salário mínimo aproximados aos Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e o Governo não está pensando nem em 50% - (cinquenta por cento) sobre o valor, parece que o governo pensa num salário mínimo aproximado dos 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) então enquanto eles estão nessa discussão o trabalhador está na triste expectativa de uma solução dos seu sofrimento, - que os miseráveis Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) mensais que recebe no fim de cada mês agora pois vejam os senhores quanto um pai de família, que paga aluguel, que paga passagem o que tem dois filhos, como vai viver com esse salário isto é, nos entristece muito Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Vereador Luiz Cláudio Leindecker fez uma referência aqui que me referiu, o meu nome e eu gostaria de dar a resposta ao Vereador que de fato apresentou aqui o requerimento que não foi eu que disse mas foi as Delegações das Prefeituras Municipais que disse que era inconstitucional e eu tenho aqui um ofício encaminhado ao - Presidente Atilio Pedro Lopes pelo Dr. Almir Acoz diretor do - DPM que informa da inconstitucionalidade do requerimento é muito extenso não poderei ler, o meu espaço é curto, mas em outras palavras ele diz aqui que o objetivo deve ser determinado e deve ser alegado e o que o requerimento do Vereador que pediu, - que solicitava criação para aumentar de inquérito era genérico, então não foi eu que disse, diz o Vereador que ele quer fiscalizar as despesas do executivo e tem direito o Vereador é claro, - mas é fácil é só se dispôr a ler os boletins informativos que -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 052-1399

vem para essa casa, os boletins são bimestral e vem para essa -
casa regularmente, então eu acho que é só se dar um tempinho de
ler isso aí e ficará a par das despesas do executivo. Eu encer-
ro aqui com essas colocações Senhor Presidente e Senhores Vere-
adores, muito obrigado.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador José Carlos de Souza -
Freitas pelo espaço de 10 minutos.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS: Senhor Presidente, cole-
gas Vereadores, pessoas que nos honram com suas visitas, os ou-
vintes de casa o nosso boa noite. Inicialmente, vou iniciar esse
pronunciamento dizendo e até provendo de que as colocações fei-
tas pelo nobre colega Vereador Luiz Cláudio Leindecker não é -
verdade e posso muito bem provar a este Vereador, de que as -
suas colocações não são reais, disse que realmente a administra-
ção anterior da CRM foi uma das piores administrações na histó-
ria da CRM isto aí é muito fácil de comprovar meu Vereador e ca-
ros ouvintes se sabe perfeitamente de que quando uma administra-
ção vai bem tem os respaldos dos votos na urna isto é claro e
notório e se sabe perfeitamente principalmente em Mina do Leão-
o percentual de votos que o seu partido faz, muito pouco, se sa-
be também que houveram algumas obras realizadas pela ex-direto-
ria da CRM, uma Delegacia de Polícia está construída lá na Mina
do Leão que poderia ter sido negociadas, feito tratativas com o
Executivo Municipal e poderia se dar condições de se construir-
uma Delegacia unindo forças aqui em Butiá e isto não foi feito,
mas tudo bem, tem uma Delegacia em Mina do Leão, também foi fei-
to uma reforma no centro comunitário no antigo colégio estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 052-1999

Engenheiro Frederico Horta Barboza e se não me falha a memória - na ocasião, assistindo o programa da Câmara foi questionada essa situação pelo Vereador, pelo ex-vereador Maríom que na realidade aquela reforma nada mais possuiu-me e está lá e convido também os Vereadores para ir lá presenciar uma reforma que aproximadamente não sei se tem dois anos que foi colocada somente uma tinta de péssima qualidade em pó, e um assoalho na sua totalidade quase nem se quer foi mexido porque já afundou, já quebrou, - convido os Vereadores e a comunidade e le-o nas salas e provo - como é verdade, então não foi uma excelente administração, nas - obras foi feita uma reforma no Clube Atlético União também não das melhores qualidades porque tem vários problemas lá para mostrar que não ficou uma coisa excelente, um trabalho perfeito, então não adianta vender falsas imagens e achar que as coisas foram corretas e a melhor obra que eu queria que a administração - fizesse ela não fez, que fosse justa com os mineiros que pagasse os salários compensativos aos nossos funcionários da CRM que não fizeram, que não fizessem injustiça dentro da CRM como fizeram e isso foi feito e tem vários funcionários da CRM que foram prejudicados com a ex-administração e isto eu queria que ela fizesse um trabalho excelente e por essa razão meu caro colega é - que eu provo que realmente a administração a nível municipal reconheço, indico, peço, cobro também mas o nosso executivo municipal através do Professor Ademir sabe que realmente existe inúmeros problemas para ser atacado aqui no município de Butiá mas é problemas que a nossa comunidade também sabe e tem o direito de cobrar mas sabe que são problemas de 27 anos, não é problema



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

de apenas dois anos, dois ou três anos de administração e eu tenho certeza que dentro do possível estes problemas serão contornados, se sabe perfeitamente que não é o Professor Ademir que - vai resolver todas as situações que ocorrem aqui em Butiá, se - sabe perfeitamente que ele tem a maior boa intenção através da sua equipe, através de suas secretarias de resolver esses problemas e serão resolvidos como muitos já foram e a nossa comunidade é onde eu provo que o Vereador eleição após eleição depois que o PDT assumiu está mostrando de que realmente a administração não está assim como o Vereador coloca e eu tenho certeza - que as futuras eleições também o povo vai mostrar se é realmente o que eu estou dizendo ou se não é, se sabe perfeitamente - que a unidade móvel não funcionou, se sabe perfeitamente também a grande crise que enfrentou o nosso município, se sabe que teve meses no começo deste ano que mal e porcamente arrecadou o - pagamentos dos funcionários e como é que vai se colocar uma unidade móvel a funcionar como disse se não me falha a memória o - próprio Vereador que tem motorista, mas não queremos que o motorista atenda as pessoas e sim dirige a unidade, nós queremos - profissionais competentes na área da saúde para prestar um bom atendimento a nossa comunidade e eu tenho certeza que a nossa - Secretária da Saúde, a Professora Maria Conceição com a sua habilidade, com a sua força de vontade que tem nessa área de saúde e bem estar social jamais ficará de braços cruzados a respeito deste problema tão carente, principalmente do nosso povo do interior e dos nossos bairros que não tem praticamente o mínimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

de atendimento na área da saúde, mas eu tenho certeza que um grande avanço já foi dado que é a aquisição dessa viatura, isso eu tenho certeza e essa comunidade de Butiá se o Prefeito Ademir levar um mês ou dois para colocar ela em funcionamento, já tem essa viatura que custa um dinheiro incalculável para prestar o serviço a nossa comunidade também sei perfeitamente que em seguida vai funcionar mais um Transpovão aqui em Butiá ligando os os bairros com o centro da cidade também é uma grande obra e está já comprovada na Mina do Leão, também temos uma patrulha agrícola que também está comprovada o benefício que trás aos pequenos produtores, várias obras foram realizadas e várias eu tenho certeza que serão, agora talvez Vereador e para comprovar mais uma vez de que o PDT não está tão assim como o senhor está falando, que a administração não está em péssimas condições talvez seja até um pouco de inveja de Vossa Exelência porque o senhor sabe que tem figuras de expressão dentro do seu partido e que já largaram eles e estão assinando ficha no PDT e não é um e nem dois, não vou revelar o nome mas a curto prazo o senhor há de ter conhecimento se já não tem, até acho que o Vereador já tem e está um pouco magoado isto não é dizer, o Vereador quer transmitir aos nossos ouvintes que o partido está mal, na realidade o partido que está mal, que está administrando mal o seu companheiro de partido não viriam para ele e o partido está demonstrando habilidade e capacidade administrativa. Também gostaria de parabenizar a nossa Secretária da Saúde e Bem Estar Social por esta correspondência enviada a Câmara da maneira que foi respondido o seu atendimento, o seu serviço prestado aos in



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 652-1399

digentes do nosso município, realmente eu tinha conhecimento de que se tinham esses problemas mas a própria Vereadora de que a Secretária é uma pessoa que procura desenvolver os seus trabalhos com precisão e eu tenho essa liberdade porque conheço o trabalho da Professora Conceição e sei que ela pode não resolver um problema de algumas pessoas principalmente das pessoas pobres somente quando não tem condições porque se não jamais ela deixa de atender e este caso, esta correspondência é uma justificativa para dizer de como são tratados os problemas dos menos favorecidos da nossa cidade, meus parabéns a nossa Secretária e continue assim porque o nosso povo de Butiá merece pessoas atuantes nas condições da nossa Secretária Maria Conceição Também Senhor Presidente e colegas Vereadores, queria agradecer a CRM e a todas as pessoas que participaram agora no último dia 17 de um baile lá no Clube Atlético União em benefício do veterano do Atlético Mineiro para aquisição de um terno de camisetas para aqueles veteranos e felizmente teve várias pessoas que colaboraram mesmo sem ir no baile para ajudar aquele time, então está de parabéns a nossa comunidade de Mina do Leão e todas as pessoas que colaboraram para aquele evento e que a gente possa comprar este terno de fardamento ao veterano do Atlético Mineiro, meu muito obrigado a todas aquelas pessoas. Também Senhor Presidente e colegas Vereadores estou encaminhando um requerimento ao gerente do Banrisul para buscar informações, havendo várias reclamações do povo de Mina do Leão a respeito de redução de horário de atendimento do posto bancário na Mina do Leão que se sabe que é uma comunidade bastante volumosa e se sabe -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

também que a CRM dedeu uma parte do centro comunitário gratuitamente para aquela agência prestar um bom trabalho e agora ela - reduziu o seu horário em uma hora e também temos terno na CRM - que solta às 14:00 horas e que não tem condições de ser atendido no banco devido a essa redução, então espero que o senhor gerente nos envie algum ofício nos comunicando quais os critérios e qual a razão dessa modificação no horário e esperamos que ele volte ao seu normal novamente, Também Senhor Presidente e colegas Vereadores estou com o requerimento pedindo a criação de - uma comissão para ir até a coordenadoria regional do INSS em - São Jerônimo para ver do problema das transferências dos pagamentos dos aposentados e pensionistas da Mina do Leão, sabemos nós que tem pessoas idosas, pessoas deficientes (troca de fita) para Butiá para receber seus pagamentos, então eu gostaria de - que nós fôssemos até a coordenadoria regional em São Jerônimo - para tentarmos ver se haveria a possibilidade de todos os aposentados e pensionistas de Mina do Leão que não é um número muito expressivo tivesse condições de receberem seus vencimentos - através do Banrisul daquele posto lá existente sabemos nós que os nossos aposentados e pensionistas já tem os seus vencimentos muito insuficiente e mais este custo de passagem além dos problemas que lhe trás vir até Butiá eu tenho certeza de que nós - pudéssemos atender e pagar essas pessoas lá em Mina do Leão muito ajudaria dentro do mínimo que eles recebem. Muito obrigado e até a próxima semana.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Fernando Ruskowski Lopes pelo espaço de 14 minutos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: Senhor Presidente, demais colegas do plenário, pessoas que nos honram com suas presenças, - ouvintes de casa. Senhor Presidente eu inicio me referindo um pouco a alguns pronunciamentos que me antecederam aqui na tribuna. Eu as vezes não sei com que olhos, quais os olhos que as pessoas usam para apenas enxergar os erros dos outros não vendo muitas vezes seus próprios erros. O abono concedido pelo Governo Federal e aqui já foi bastante dito, trata-se de uma vergonha e isso é uma forma de enganar, uma forma de espizinhar o já sofrido trabalhador ativo e inativo agora se lamenta também profundamente que esse mesmo erro ocorre aqui em Butiá, aqui também se dá abono, aqui também se utiliza do mesmo expediente para maltratar o trabalhador público, então nós precisamos ter coerência nessas colocações quando nós nos referir a eses desmandando do Governo Federal essa vergonha que está aí a quantos meses sem dar um centavo de aumento ao trabalhador nós precisamos com o mesmo tom de voz dizer que essa mesma vergonha está ocorrendo aqui no município de Butiá, que não podemos ver apenas os erros dos outros governos temos que ver primeiro os nossos erros aqui, abono não incide para nada, para (cópia impossível) não é aumento é uma espécie de gratificação se diz na lei mas para mim é uma esmola e o servidor trabalha precisa de salário e não de esmola, me desculpe o Vereador Negrinho, meu entendimento é bem diferente, será que se pode vir para a tribuna dizer parabéns Secretária da Saúde quando a pouco, nessa mesma tribuna se diz que morreu no Hospital de Butiá uma senhora em casa mas por falta do atendimento, do socorro do hospital dito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

pelo Vereador Luiz Cláudio Leindecker, será que se pode dizer - parabéns Secretária quando um cidadão o Darci Velasse esteve - quase um ano jogado no meio da rua, dormindo ao relento que daqui dessa tribuna denunciarei que foi o mesmo que pintou placas - do PDT para ganhar eleição, será que se pode dizer parabéns Secretária, para aquela senhora que dormia em frente a loja Lebes ao relento uma velha, depois de muito tempo, de muitas denúncia que foram providenciar, será que se pode dizer parabéns Secretária para um povo que não tem atendimento no Hospital de Butiá, - um povo que se não tiver 40°C de febre, não estiver quase morrendo não recebe atendimento no Hospital de Butiá, me desculpe meu caro Vereador eu não diria parabéns, eu diria trabalhe mais Secretária a saúde está mal no Butiá, não existe saúde em Butiá e isto é que nós temos que dizer em nome da verdade, em nome do - mandato que o povo nos concedeu, não podemos omitir aqui a verdade quando esses fatos lamentáveis estão a ocorrer e nós aqui - estamos a lançar parabéns da tribuna; ao povo humilde que está - lá na cidade baixa, do Bairro Poço 2 e tantos outros lugares - que não tem dinheiro se quer para cuidar da saúde dos seus filhos e esse serviço está adepto a Secretaria da Saúde, depois - de um ano está aqui 20 de março de 91, depois agora quase no final do ano ou mais de meio de ano vem se trazer uma solução e - ainda trazer uma correspondência pelo meu ver, um pouco mal intencionada querendo dizer que depois que a Vereadora Neuza Vargas na segunda tentativa denuncia dizendo que já tinha resolvido o problema olha minha gente, você de casa que está me ouvindo quantas vezes você viu aquele cidadão Darci pintor, que pin-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 052-1500

tou para o PDT ganhar a eleição, abandonado dormindo ao relento quantas vezes foi vista esta senhora em frente a Brigada Militar dormindo na calçada ao relento da noite com chuva e com frio, você viu e eu vi muitas vezes e muitos dias e muitos meses, parabéns Secretária da Saúde não, trabalhe mais. Eu quero, também fazer outra referência minha gente se não sabe administrar ou se administra mal, se tem competência não fique jogando para cima dos outros eu já cansei de ouvir e silenciei e o Vereador Cláudio também recebeu a mesma denúncia onde lá no leão eles diziam isto- uma senhora pobre, humilde que veio aqui pedir para que pagasse a conta da água e da luz e disseram não e que os Vereadores e de forma especial referindo-se a mim, a Vereadora Neuza, ao Vereador Cláudio Leindecker que nós teríamos trancado esse direito que o Prefeito pagasse a água e a luz, isso é pura mentira, isso é uma vergonha se fazer uma afirmação desta quando não se quer ajudar ninguém, mas na época da eleição eu denunciei daqui, fizeram favores para todo mundo, até para quem não precisava é o clericalismo a toda prova para se ganhar a eleição e a unidade móvel funciona (cópia impossível) está lá enferrujando na garagem, está aí o Transpovão que nós aprovamos com urgência está lá para atender Butiá está ali dentro da garagem, quando é que será que sai minha gente, parabéns para tudo- isso? será que está certo secretária, você que está ouvindo análise friamente, então minha gente, nenhum Vereador comunidade, nenhum comunidade pobre que nos ouve, o Prefeito se não dá o auxílio para pagar a luz, para pagar a água para você que é pobre a culpa é diminuída pela sua competência porque a Câmara jamais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua da Comércio, 866 - Fone (051) 658-1899

negaria suplementar verbas, aprovar recursos para que ajudasse e ajude efetivamente a comunidade pobre nunca nenhum Vereador mes do PSD, do PMDB e mesmo do PDT aqui houve qualquer tentativa de entrar neste sentido mas você pode ter certeza as eleições de 92 você vai ter a conta da luz e da água paga novamente, mas não se engane outra vez. Eu estive no programa Despertaleão na Mina do Leão, quarta-feira e eu vi lá o pronunciamento dos presentes destacando aqui o Valdoir Alves, o seu Valdoir Alves mais popular Acucho, apontava a inércia da administração do município lá em Mina do Leão, lá onde tem Sub-Prefeito e uma equipe de funcionários trabalhando e ganhando dinheiro público e atende mal, pessoal que mora nas imediações da Alberto Pascoalini - nestas cheias ficaram inundadas, não foi ninguém da administração lá a socorrer essa gente, parabéns administração, citou inúmeros problemas, falta de atendimento na Mina do Leão e às vezes como disseram aqui tentaram até trancar a liberdade de um povo sofrido, mal tratado como o de Mina do Leão e é por isso que se busca a liberdade é quando se está sofrendo, quando se está sentindo dor, a gente procura a liberdade e é que está a fazer os moradores da Mina do Leão justamente na falta de atendimento dessa atual administração e até disse naquela oportunidade cabe uma revisão no quadro de funcionários na administração de Mina do Leão que os problemas são inúmeros e o que estão fazendo lá? nem mesmo socorrer flagelados, parabéns administração. Eu quero minha gente também citar o que, até me comprometi naquela oportunidade estou entrando com a proposição para que o mesmo trabalho que foi feito aqui em Butiá no Arroio Martins e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

também se faça lá no Arroio Taquara lá em Mina do Leão porque -
 aquele povo também merece, estou fazendo a mesma proposta e o -
 Vereador Davi que já vai ser feita para tudo já vai ser feita, -
 só que não se vê resultado concreto, o mesmo trabalho de drena-
 gem como fizeram aqui não apenas uma limpeza de pátio.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Solicito aos Vereadores do PDT
 que permaneçam nas bancadas e em silêncio enquanto o Vereador -
 Fernando Lopes estiver falando.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: Também estou pedindo nesta -
 casa através de um requerimento desviar enviado ao gerente do -
 Banrisul local para que estude a possibilidade de dar também já
 que estão em igualdade que tem o mesmo horário bancário para o
 posto avançado no Banrisul em Mina do Leão o horário está fun -
 cionando das 10:00 horas às 14:00 horas aqui das 10:00 horas às
 15:00 horas, então entende-se que é uma espécie de discrimina -
 ção e estou pedindo através do requerimento se vir correspondên -
 cia ao gerente do Banrisul local para que dê a comunidade de Mi -
 na do Leão o mesmo tratamento que se está dando aqui na agência
 local é um apelo que estão a fazer os mineiros, os usuários, os
 clientes do Banrisul, querendo um horário, o mesmo horário que
 está sendo dado aqui no Banrisul aqui de Butiá.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA: Concede um aparte?

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: Concedo.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA: Propôs o Vereador que
 nós fizéssemos uma comissão de Vereadores indicados pela casa -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

que nós fôssemos falar com o gerente para se ver se ele não resolvia esse problema mais rápido aí, quem sabe amanhã até se for possível.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: Eu quero também dizer que ontem nós fizemos a eleição da nova diretoria da Associação dos Moradores da Vila São José, Bairro Vila Recreio em Mina do Leão onde foi eleito o Presidente Seu Abílio Gomes e nós aqui da tribuna desta Câmara desejar a ele e a sua diretoria que realize um bom trabalho que tem um pleno êxito na administração daquele Bairro, o ex Bairro Coxilha do Fogo que tanto precisa aquela gente, que tantos problemas que tem naquele bairro que ele emprenda todos os esforços e que consiga buscar a consciência dos moradores a participação para que se consiga trazer um benefício para aquela comunidade e ontem eu dizia lá naquela comunidade de que não adianta nada um presidente sozinho na associação, não adianta nada apenas uma diretoria, mas que todos os moradores em conjunto devem beneficiar os benefícios de seu bairro, meus parabéns pela eleição ao Seu Abílio Gomes e eu tenho certeza pelo que eu conheço e pelas suas manifestações ontem, ele vai realizar um grande trabalho atesta daquela associação e parabéns também ao trabalho realizado pelo Mário da Silva Gonçalves que deixou a presidência ontem, que foi um incansável batalhador pelos interesses daquele bairro. E se fala em eleição também aqui que a eleição muda alguma coisa, só que para mim não mudou nada, mas mudou a eleição do CTG Vaqueanos da Querência meus parabéns ao Francisco Peres de Medeiros, o Patrão daquela, daquele centro de tradições a sua patronagem, a sua dire



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

toria pelas realizações a eleição transcorreu ontem e já está -
 lá obras em andamento, já está lá o CTG com outro visual mais -
 acolhedor, mais fraterno, recebendo mais amigos e isto só se -
 faz com pessoas competentes, com pessoas capazes na administra-
 ção e nós sabemos que atual diretoria daquela entidade tradicio-
 nalista está integrada por pessoas competentes e que sem dúvida
 nenhuma vão realizar uma grande tarefa. Muito obrigado, Senhor
 Presidente.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Leão Londres Rodrigues-
 da Silva pelo espaço de 5 minutos.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA: Senhor Presidente, Se-
 nhores Vereadores, pessoas que nos visitam, representantes da -
 imprensa, o jovem Maurício que nos dá a honra da sua presença -
 esta noite aqui, também ouvintes de casa. Estamos mais uma vez
 aqui Senhor Presidente e ouvintes de casa para prestar esclare-
 cimentos do nosso trabalho daquilo de que viemos tentando fazer
 pela nossa comunidade. Eu gostaria de inicialmente de comunicar
 os ouvintes da comunidade de Butiá que estivemos a semana passa-
 da com o Presidente da CRT em Porto Alegre onde nós buscávamos
 soluções para a implantação de orelhões em Butiá e ficamos mui-
 to entusiasmado, muito otimista eu e o Vereador Dorvely, o Ve-
 reador Atílio onde o Presidente nos dizia que até novembro ele
 colocaria orelhões em todos os bairros de Butiá diante da solici-
 ção que havia sendo feito através da Câmara de Vereadores, en-
 tão a comunidade de Butiá tem a palavra do Presidente da CRT, -
 onde diz que até novembro colocará orelhões em todos os bairros-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1999

da nossa cidade, então nós estamos imensamente satisfeitos com isso e esperamos que essas promessas sejam cumpridas. Nós ficamos muito preocupados, Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras é com a questão salarial em nosso país onde o salário mínimo é de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) e para agosto não existe nenhuma perspectiva de aumento, o demonstrativo de julho onde - diz que foi pago dois abonos um de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mais um outro de Cr\$ 3.131,00 (três mil cento e trinta e um cruzeiros) ficamos muito mais preocupado Senhor Presidente é onde lemos num noticiário local e regional que, fomos informados que os Senhores Deputados foram aumentados em 64% (sessenta e quatro por cento) no seu salário, que passe um Deputado Federal receber Cr\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil cruzeiros) e a partir de 1º de agosto olha, meu Presidente - isso é uma vergonha nacional e nós que temos representantes do nosso estado no Congresso Nacional ficamos até envergonhados - com esse tipo de coisa porque veja bem, quanto o povo brasileiro não recebe aumento desde abril ou março deste ano se não me engano o congresso congressista se auto aumenta em 64% (sessenta e quatro por cento) passando para Cr\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil cruzeiros) isso é uma vergonha nacional, isso é uma vergonha para o nosso país onde temos gente morrendo de fome, morrendo de sede, morrendo por falta de - atendimento como falou o Vereador Fernando aqui, e os Deputados se aumentando em 64% (sessenta e quatro por cento) nós aqui em Butiá também o nosso povo, o nosso município, servidores municí



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

pais recebendo migalhas de abono de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), depois de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), agora de 10.000,00 (dez mil cruzeiros) quer dizer, é uma vergonha isso aí, esse abono se não me engano deve estar chegando por aí o projeto de lei que dá Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) de abono é uma forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores de fugir a responsabilidade de pagar aos encargos sociais que a lei determina dando essa migalha, essa miséria de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e por aí a fora e os professores do estado fazendo greve porque não recebe aumento e alguém fala que as administrações atuais estão bem, parabenizando as administrações e se referindo até a CRM que teve a pior administração, eu acho que tem alguém enganado, eu acho que tem alguém mal informado dentro disso aí, porque quando a administração passada no seu último mês produziu em torno de 14.000 toneladas em um mês e o outro mês que já assumiu uma outra administração baixou para 7000 então eu acho que é aí que a coisa está mal e se referiu o Vereador dizendo que a demonstração foi feita através do voto na última eleição eu quero lhe dizer que administração pública não é para ganhar voto é para cumprir com o dever de administrar e não buscar simpatia para angustiar voto, para ganhar eleição é preciso nós agirmos com seriedade e nós pensarmos com seriedade aqui sem pensar em bajulação a ninguém, sem pensar em buscar votos através de benéficas temos que buscar voto através de uma administração séria, responsável e coerente isso é que nós precisamos fazer e não pensar em administrar bem para ganhar votos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 888 — Fone (051) 658-1099

se vamos produzir melhor, se vamos ser simpáticos para nós ganharmos uma próxima eleição, eu acho que não é por aí o caminho eu acho que nós precisamos olhar a coisa com seriedade e eu tenho falado muito em seriedade nesta casa mas parece que tem alguém que não entende isso aí e é preciso, é preciso que comece a nos conscientizar desse tipo de coisa minha gente, não é vim - fazer politicagem aqui e agradar alguém para ganhar votos nas - próximas eleições, muito obrigado senhor Presidente.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Antes de passar as leituras das correspondências, já foi lida essa correspondência mais eu quero aviaar os Senhores Vereadores de que sexta-feira á tarde estará vindo aqui o gerente regional da CEEE, Seu Valdo, porque - eu recebi dele uma correspondência na sexta-feira agora dia 16 de agosto, em seguida que recebi esta correspondência telefonei a ele porque ele menciona aqui, vou ler apenas uma parte que é - a mais interessante na vinda dele aqui para elaborarmos o estudo definitivo deverá ser efetuado o pagamento de uma taxa no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento, poucos minutos depois que recebi essa correspondência telefonei para o gerente regional, - perguntei quem deveria para essa, depositar essa quantia em dinheiro o mesmo me disse que não sabia aí eu disse a ele que já tinha recebido 3 correspondências no mesmo sentido e que ele assinou as 3 correspondências e que não sabe quem deverá fazer, - efetuar esse depósito de dinheiro então pedi a ele que venha - aqui e ele me disse, queria que ele viesse na quarta-feira, mas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

ele achou que até a quarta-feira ele não conseguiria as explicações, então ficou para sexta-feira à tarde se alguns dos Vereadores estiver interessado na sexta-feira à tarde, por volta das 14:00 horas deverá estar aqui na Câmara de Vereadores para dar as devidas explicações a respeito dessas últimas correspondências que nós temos recebido. Passamos agora para a leitura das indicações e posteriormente os requerimentos.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Indicação 704/91. Procede referida leitura. As cópias das referidas indicações encontram-se anexadas no final desta ata. Indicação 705/91. Procede referida leitura. As cópias das referidas indicações encontram-se anexadas no final desta ata. Indicação 706/91. Procede referida leitura. As cópias encontram-se anexadas no final desta ata. Indicação 707/91. Procede referida leitura. As cópias das referidas indicações encontram-se anexadas no final desta ata. Indicação 708/91, Procede referida leitura. As cópias das referidas indicações encontram-se anexadas no final desta ata.- Indicação 709/91, procede referida leitura. As cópias das referidas indicações encontram-se anexadas no final desta ata. Indicação 710/91, procede referida leitura. As cópias encontram-se anexadas no final desta ata. Indicação 711/91, procede referida leitura. As cópias das referidas indicações encontram-se anexadas no final desta ata. Requerimento nº 474/91, procede referida leitura. As cópias dos referidos requerimentos encontram-se anexadas no final desta ata.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Colocamos em discussão. Coloca -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 852-1399

mas, Vereador Fernando Ruskowski Lopes.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: Essa providência que dei nas
ceu lá no programa Despertalhão na Mina do Leão aonde também um
dos moradores nos fizeram esse pedido, nós sabemos que o municí-
pio não pode fazer o corte dessas madeiras porque está numa á-
rea de domínio da união, área federal então nós havíamos assumi-
do esse compromisso (cópia impossível) e claro que nós não que-
remos que todas as árvores à margem da BR sejam cortadas, mas -
aquelas que estão prestes a tombar com um vendaval e se sabe -
que a pouco tempo até foi citado lá que uma árvore tombou (tro-
ca de fita) e retirar do local e isso não que estou agradando -
mas pode acontecer até de um tombamento em cima de um veículo,-
causando até danos com perdas de pessoas, então estou fazendo -
esta proposta e o município de me autorizar recebe essa madeira
e pode até usar para construção de sedes, de entidades para -
fins sociais.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Colocações em votação. Os Vereado-
res que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifes-
tem-se. Aprovado por unanimidade.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Requerimento nº
475/91, procede referida leitura. As cópias dos referidos reque-
rimentos encontram-se anexadas no final desta ata.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Colocamos em discussão. Vereador
Fernando Ruskowski Lopes.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: Senhor Presidente, recebemos
também vários apelos dos moradores de Mina do Leão no sentido -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

de que o horário de atendimento ao público que se desse o mesmo horário que se dá aqui na agência do Banrisul, o horário lá foi reduzido de uma hora, fecha o banco às 14:00 horas e se sabe - que os trabalhadores mineiros eles trabalham por teço e às vezes eles soltam mais tarde e precisam procurar um banco e o banco já está então fechado, então nós entendemos que para acertar a determinação do banco central que os horários sejam comuns então porque lá na Mina do Leão o tratamento é diferente.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Requerimento nº 476/91, procede referida leitura. As cópias dos referidos requerimentos encontram-se anexadas no final desta ata.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Colocamos em discussão. Colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Requerimento nº 477/91, procede referida leitura. As cópias encontram-se anexadas no final desta ata.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: Senhor Presidente na questão de ordem dos requerimentos creio que o 475 trata do mesmo assunto.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS: Eu só gostaria de salientar uma coisa, que eu gostaria de receber oficialmente pela a-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

gência do Banrisul até para nós podermos comprovar para a comunidade de Mina do Leão e o requerimento meu pede.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Retirado o requerimento.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Requerimento nº 478/91, procede referida leitura. As cópias dos referidos requerimentos encontram-se anexadas no final desta ata.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Colocamos em discussão. Colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade.

Passamos agora a discussão e votação do Projeto de Lei nº 1016 do executivo, temos também o projeto na sessão passada nós já havíamos aprovado até a emenda nº18 e nós temos ainda a emenda nº19 do Projeto de Lei nº 1016 que não foi colocada em votação, solicita-se ao Secretário que faça a leitura da emenda e posteriormente nós discutiremos e votaremos.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Procede referida leitura. As cópias das referidas emendas encontram-se anexadas no final desta ata.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Colocamos em discussão. Vereador Luiz Cláudio Leindecker.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, essa emenda foi objeto de discussão na comissão de educação e saúde e assistente social da casa quarta-feira passada onde se discutia a questão de se ter um (cópia impossível) a eleição achamos nós, na conversa, na discussão que tivemos que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 052.1399

nós precisamos que a nossa comunidade seja conciente das atribuições que elas são delegadas e precisamos ter também a necessidade que a comunidade tome consciência do papel dela nos programas do nosso município principalmente nesse assunto que é de relevância a questão do menor e do adolescente, então optamos pela questão de apresentar uma proposta a comissão de justiça - juntamente, que venha pelo menos um quinto dos eleitores do nosso município tivessem o objetivo que haja uma discussão perante a nossa popularidade com os candidatos a que vão concorrer a esses cargos que são necessários para o cumprimento da lei e comisso nós teremos também uma discussão dos problemas dos menores e dos adolescentes do nosso município.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Fernando Ruskowski Lopes

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: Senhor Presidente como autor da emenda nós chegamos a um consenso a comissão de justiça de - que deveríamos estabelecer um quadro mínimo para realizar a eleição não ocorre o proposto no projeto original que a gente - fez, mas sim de equipe e também nós com esta emenda pusemos fim ao voto obrigatório, o voto ele é facultativo e em momento algum mesmo que atinja o quadro mínimo a eleição será convocada, não em 30 dias como constava no original mas em 60 dias mas também - com prova facultativa do voto, em momento algum o voto terá caráter obrigatório, mas sim (cópia impossível) dos eleitores cadastrados na justiça eleitoral de Butiá para que esta eleição - tenha validade, caso contrário vai se realizar tantas eleições -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

quantas forem necessárias até atingirem o quadro mínimo.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereadora Neuza Vargas.

VEREADORA NEUZA VARGAS: Nós concordamos plenamente com a emenda até porque no artigo 132 da Lei 8079 ele estabelece que o conselho tutelar vai, é eleito pelos cidadãos locais para o mandato de 3 anos e não fala da obrigatoriedade ou até do quadro mínimo mas confiando que ainda nós precisamos fazer um trabalho muito intenso em todas as comunidades do Brasil para que realmente a comunidade as entidades participem de forma mais efetiva naquilo em que a própria constituição dá o direito ao povo que participar e que muitas vezes se encontra dificuldades com relação a essa participação para dificuldade de se escolher os conselheiros dos diferentes conselhos municipais que estão sendo criados então este córum mínimo diminuindo por exemplo de um terço dos eleitores para um quinto diminui, significa, de forma significativa o número de eleitores que irão comparecer necessários para a validade da eleição e também caso não tivermos esse um quinto dos leitores do município comparecendo a eleição dos 5 elementos do conselho tutelar não em 30 dias mas em 60 dias até porque os próprios candidatos e o próprio conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente vão poder nesse período de 60 dias fazer um trabalho maior de conscientização da população para que realmente compareça e escolha adequadamente os representantes que irão ter função significativa dentro desse conselho.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Colocamos a emenda nº 19 ao pro-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

jeto de lei nº1016 em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Como todas as demais emendas já foram discutidas, votadas e aprovadas só resta colocar em discussão o Projeto de Lei nº 1016 do executivo, que dispõe-se sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que tome providências. Colocamos o projeto de lei em discussão e posteriormente vamos colocar em votação, em uma única votação.- Em discussão o Projeto de Lei nº 1016. Vereadora Neuza Vargas.

VEREADORA NEUZA VARGAS: Acho que nós estamos dando um passo muito importante nesta hora de fazer com que aqui no município tenhamos o conselho municipal da criança e do adolescente, temos acompanhado que outros municípios do Rio Grande do Sul já fizeram isso ou estão em fase lá, de preparação para criação do referido conselho, criação do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e também do conselho tutelar que caberá aos conselheiros e a própria justiça e a própria promotoria pública organizar a eleição para que nós em breve tenhamos o conselho tutelar também funcionando junto com os demais conselhos.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Fernando Ruskowski Lopes.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: Eu vim aqui só dizer Senhor-Presidente que a Câmara até reforçando o que disse a Vereadora-Neuza cumpra um papel muito importante no desempenho no que se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 852-1223

refere a aprovação desse projeto e vejam os senhores que nós pu-
semos 19 emendas ao projeto com poucos artigos, bastantes emen-
das, mas todas elas buscando aperfeiçoar o projeto e apresentar
o de melhor a nossa comunidade que precisa de um atendimento na
área da criança e do adolescente espero que aprovado esta lei o
Prefeito apanhe logo a sua sensão e se venha imediato também a
former o conselho para que possa atuar em benefício a nossa so-
ciedade.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Luiz Cláudio Leindecker

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: Senhor Presidente, Senhores -
Vereadores temos agora uma aprovação desse projeto por criação-
de um conselho do menor e do adolescente um grande passo na con-
cretização do país, na busca da população popular naqueles pro-
blemas de nível comum atodas as pessoas do nosso país. Havemos-
de ter uma população bastante consciente em colocar os seus pro-
blemas junto a esse conselho encaminhar as suas soluções e com
isso atingirmos aquilo que é o nosso dever, o bem estar da cri-
ança e do adolescente e temos uma comunidade aonde nós podemos
dizer que os nossos velhos são amparados, que os nossos jovens-
tem um caminho a ser trilhado e com isso teremos o nosso municí-
pio realmente um futuro porque o futuro como se diz realmente -
está na juventude do jovem e da criança, se nós nos dedicarmos-
a nossa comunidade tiver consciência de que precisa da atenção -
evidentemente conseguiremos um município e é o que nós deseja-
mos, um município aonde tenha as melhores condições para o me-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

nor e para o adolescente, obrigado.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Dorvely Subtil Barboza.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Eu também quero com essa aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a política municipal - de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e mais - as emendas que foram feitas aqui nesta casa discutida e aprova - da por nós, dizer que a gente espera que realmente com esse pro - jeto se forme aquele círculo de atendimento realmente a criança a iniciar por Butiá porque a nossa criança hoje em dia ela está muito desamparada, muitas vezes se fazem discursos bonitos, coi - sas lindas na palavra mas na hora de executar as grandes obras - em favor da criança, da juventude, do adolescente a gente só fi - ca na palavra e esperamos que agora venha né? isso que está a - qui no projeto tem muita coisa bonita e boa que o executivo re - almente, através depois dessa comissão que vai ser formada real - mente faça alguma coisa em favor da nossa criança, a gente tem - e aí, esperando quem sabe creche que está no orçamento a 3 anos e até agora não foi feito esperamos que nós dessa creche venha a ser feito aqui em Butiá construído, também ao amparo ao menor - as crianças e para isso a gente cita como a vaca mecânica que - vários municípios no Brasil estão instituindo para distribuir - leite as crianças, quem sabe em Butiá até o fim dessa adminis - tração já tenha alguma coisa aqui em Butiá melhor realmente que a criança precisa.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Eu penso que nós, todos os Vereá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

dores que nós que representamos a comunidade nesse momento nós oficializamos de fato será aprovado esse projeto de lei que cria a política municipal de atendimento da criança que nós sabemos que apartir de hoje a comunidade de Butiá, os Vereadores desse momento em diante que representa toda comunidade de Butiá estão fazendo, praticando um ato de grandeza e que depois de ter permanecido vários meses esse projeto para estudos, acredito que é aquilo de melhor que nós podíamos oferecer para a nossa comunidade, então com a aprovação desse projeto esperamos que tudo seja colocado em prática porque de nada adianta termos um projeto bom, um projeto adequado se ele não for colocado em prática, então acreditamos nós que ele seja colocado em prática e que virá atender as necessidades da criança e do adolescente. Colocamos o projeto de lei nº 1036 em uma única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Baixado nesta casa o projeto de lei nº 1036 do legislativo, o projeto de lei nº 1037 do legislativo.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Temos um requerimento para aprovar a comissão, o requerimento 467/91 desse Vereador para que nós voltássemos a CEEE em Porto Alegre, mas como na sexta-feira virá aqui o gerente regional da CEEE e dará as explicações a respeito dessas correspondências vindas e o requerimento trata do mesmo assunto nós vamos aguardar se depois de sexta-feira não tirármos todas as dúvidas aí formaremos a comissão para ir até a Presidência da CEEE para tratarmos do assunto que o reque



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

rimento trás, engressamos...

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Só questão de ordem Presidente é dizer que foi aprovada a emenda da Vereadora - Neuza Vargas que apartir dessa última reunião que passou em vez dos líderes indicar ao pessoal na comissão, então vai ser formada as comissões que já vão sair nas comissões de obras mais o presidente proponente, comissão de obras então vai fazer então o pessoal da comissão de obras vai fazer todo o levantamento a nível de CEEE e os requerimentos que tem nessa casa e apresentados.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Então a comissão está formada a comissão de obras mais o Vereador proponente, a secretária vai se encarregar de ajeitar a audiência, posteriormente serão avisados os senhores vereadores. Engressamos nas explicações pessoais, aonde o primeiro Vereador inscrito, o Vereador Idelberto Tailor Souza Machado, pelo espaço de 5 minutos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu vou precisar apenas de dois minutos do meu espaço aqui eu gostaria de dizer ao Vereador Luiz Cláudio Leindecker até porque vai ter o espaço depois colocar-se a tribuna de como membro do executivo do PDT você pode ter certeza Vereador, de que nós não estamos preocupado com o seu partido, nós temos muitos problemas bem maiores do que o seu partido para nos preocupar e é porisso que nós encaminhamos alguns documentos, alguns pedidos ao executivo municipal, tendo sofrido críticas das maiores aqui, de Vereadores que vem para cá, dizem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 852.1399

que faltávamos, falta aquilo e não apontem solução nenhuma, bem lembrados os problemas para uma discussão maior, nós temos Vereadores que ocupam a tribuna dessa casa, fazem denúncias das mais agressivas possíveis e ao mesmo tempo tem a responsabilidade de administrar essa casa e também os daqui nem vêem e eu aqui até uso o mesmo argumento do Vereador Fernando que olhos são esses que se vê imperfeito no vizinho e não se olha o próprio aqui, por todo respeito que eu tenho por essa casa, com todo respeito que eu tenho por essa comunidade não basta entrar ali na porta e se nota que existe alguma diferença e eu até quero o direito dessa tribuna de me penitenciar porque eu critica-va o Vereador Cláudio Leindecker quando era Presidente dessa casa, eu não imaginava que teria uma pior e infelizmente aconteceu, muito obrigado.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereadora Neuza Vargas pelo espaço de 5 minutos.

VEREADORA NEUZA VARGAS: Eu gostaria que nesses cinco minutos fazer uma homenagem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e também a Escola Orestes Gonçalves da Silva que estará a partir de amanhã comemorando em nosso município a Semana do Excepcional. Nós quando elaboramos a lei orgânica já prevíamos muitas coisas que o poder público pode fazer para melhorar a vida do excepcional e da família do excepcional integrando ao mercado de trabalho e melhorando as condições, inclusive de ensino que eles tem e também garantindo na lei orgânica alguns direitos ao professor, ao funcionário que trabalha nessa escola porque realmente-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

eles tem uma tarefa muito difícil de tratar com o excepcional e gostaria de deixar aqui uma mensagem para o executivo que faça aqui com o projeto de lei estenda a gratificação por risco de vida que os professores, o pessoal que trabalha no estado já tem esse direito que é funcionário público estadual, professor além da gratificação com regência de classe em escola, por trabalhar em escola de excepcional tem ainda estendido através da lei 8804 de 4 de janeiro de 1989 mais 70% de risco de vida que em 1988 só tinha os funcionários públicos e não os professores pertencentes ao quadro de magistério, então nós pedimos ao executivo municipal estendesse esse benefícios que o funcionário público estadual que trabalha com essa clientela já possui e porque não os nossos funcionários públicos municipais que trabalham lá na Escola Orestes Gonçalves da Silva possam também ter, não só os 50% de regência de classe mais os 60% que o estado dá para os seus funcionários que trabalham nas escolas e nos órgãos estaduais com esse tipo de clientela os nossos não tem, então o Senhor Perfeito dê realmente o valor a esse profissional e encaminhe na próxima segunda-feira, já em plena vivência da Semana do Excepcional o projeto de lei nesse sentido e tenho certeza será aprovado por unanimidade dos Vereadores nesta casa.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Luiz Cláudio Leindecker pelo espaço de 5 minutos.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: Senhor Presidente, Senhores - Vereadores não era minha intenção retornar essa tribuna, mas mediante ao pronunciamento do Vereador Idelberto, gostaria de dei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 052-1999

xar aqui a minha resposta, quando estive na direção desta casa -
o Vereador realmente várias vezes pediu a renúncia do Presidente
porque não concordava com os atos do Presidente porque o Pre-
sidente desta casa numa cabrestou os interesses do Senhor Pre-
feito Municipal, sempre tivemos aqui na busca (troca de fits) -
como Vossa Exelência participava da administração dessa casa e
fugiu para não dar opinião para tomar a única exclusivamente um
caminho fácil, o caminho da crítica, mas ser omissos, fugir a -
responsabilidade isso não é defeito me parece que os Vereadores
e principalmente o Vereador Idelberto tem que tomar consciência
daquilo que a população vem atribuir nessa casa de tomar os -
seus posicionamentos, colocar as suas opiniões e se tem alguma
divergência que existe da administração da casa chegue e colo-
que francamente não faça só denúncias vazias como o Senhor tem-
acostumado a fazer e não tem buscado as soluções que compete a
Vossa Exelência somente assim nós poderemos triviar um acminho-
de bem estar a nossa população com todos os órgãos funcionando.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Davi Corrêa. Passo a -
presidência ao Secretário para que possa fazer uso da palavra.

PRESIDENTE DORVELY SUBTIL BARBOZA: Pelo espaço de 5 minutos o
Vereador Atílio Pedro Lopes.

VEREADOR ATÍLIO PEDRO LOPES: Não ia ocupar esse meu espaço, -
mas não vou ocupar todo ele e nem vou dar resposta a um ex vi-
ce presidente da Câmara porque já é de costume renunciar na me-
tade do caminho esse Vereador que na legislatura passada também
se licenciou antes do final porque talvez achasse ele que não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fosse competente para chegar ao fim da mesma forma fez nessa oportunidade, nós, isto é um direito do Vereador e quero me referir senhor Presidente, senhores Vereadores a respeito da matéria publicada no correio do povo de sábado que passou a respeito do Diretor Administrativo da CRM, Francisco Gonçalves que disse nesta tribuna e continuo dizendo que é uma pessoa altamente competente para exercer aquela função e que nós, quero estender a minha solidariedade e dizer a ele que continue firme no cargo que está exercendo e que o PDT desse município que indicou que o mesmo faça parte da CRM busque informações para ver o porquê dessa advertência que levou essa notícia ao estado todo e até fora do estado e que talvez amanhã ou depois se continuar assim sem a manifestação, sem o apoio dessa comunidade podemos ficar sem representante aqui de Butiá, coisa que nós não queremos, nós queremos que nós tenhamos gente da nossa comunidade junto aos órgãos estaduais para que seja mais fácil de ser solucionado os problemas do nosso município, então continuo ainda acreditando que Francisco Gonçalves é pessoa competente para exercer aquela função e que o mesmo permaneça até o final do mandato, muito obrigado.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Assumo os trabalhos da casa, Vereador Dorvely Subtil Barboza.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Eu quero dizer aos Vereadores que estou preocupado quanto a ausência do companheiro Francisco Gonçalves de uma reunião que teve com o Secretário de Minas, Dr Nilo Quaresma que o mesmo Francisco entrou em contato conosco da bancada do PDT e disse que não sabia da reunião, então ainda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
 Rua do Comércio, 560 — Fone (051) 652.1399

como falou aqui, me parece que a Vereadora Neuza numa de suas - malandragens políticas inclusive dizendo, jogando para o ar, - quem sabe até seria discutido o aumento dos funcionários da CRM não Vereadora, ali há problema administrativo e não problemas - de salário se a senhora Vereadora sabe que problema administra- tivo e problema discussão salarial são muito diferente uma coi- sa com a outra, então Vereadora eu quero dizer aqui que não ten- te enrolar ao trabalhador mineiro porque não é nada disso, proble- ma de salário aliás o PDT está muito preocupado com o proble- ma salarial dos funcionários da CRM e esperamos que logo resol- va os problemas de salários desses empregados mineiros, também, então dizer que o companheiro Francisco sempre foi uma pessoa - de correto principalmente em horário, em marcação de reuniões - sempre participou aqui no município de Butiá quando do executi- vo, secretário de finanças, não seria lá num cargo tão importan- te indicados por nós aqui em Butiá que o companheiro Francisco- iria deixar de estar lá representando a diretoria da CRM e para- benizar agora não assim, vamos dizer assim, A semana do Exepcio- nal mas aquela lembrança que estão tendo, a comunidade, o pess_o al de exepcional quanto A semana do Exepcional, ao trabalho das professoras, dos diretores da APAE também o Senhor Rudi=Raguse, o Seu Paulo Machado por dar emprego a um exepcional, muito obri- gado senhor presidente.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Adão Nogueira dos Santos

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS: Senhor Presidente, eu, a mi- nha caminhada nesta casa vem sendo lado a lado com o Vereador -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Idelberto, às vezes de mãos dadas, às vezes de costas viradas - um para o outro, mas sempre eu respeitei o Vereador Idelberto e o admirei pela franqueza que ele trata as coisas da casa e hoje mais uma vez eu vi que o Vereador Idelberto está se penitenciando de alguma coisa que ele fez porque o Vereador Atílio não sentou sozinho ali e veio para ali trazido por alguém, então quem sabe o senhor deve estar orgulhoso diante da sua opinião, eu - quero presidente que o senhor entenda que não é a minha opinião é opinião dele, ele deve estar orgulhoso de ter eleito o pior - presidente que esta casa já teve, segundo palavras dele.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Ariosto Batista sampaio
Vereador José Carlos de Souza Freitas 5 minutos.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS: Senhor Presidente, colegas Vereadores retorno a esta casa para esclarecer um ponto a - nossa comunidade que acabou de ver o nobre colega Vereador Fernando Lopes quando dizia de que tem que ter seriedade, de que - não se faz as coisas somente em véspera de eleição, este tem - que ter seriedade eu acho que deve ser respeitado mesmo e eu acredito que a bancada do PDT no executivo, enquanto eu parabenizava o executivo, continuo parabenizando porque em cima de uma - indicação Vereador, que a Vossa Exelência que é uma vergonha, - essa indicação é uma vergonha que está datado de hoje e que o - jornal do dia 17 já está trazendo o problema do referido Arroio Taquara e que eu tenho certeza que todos os Vereadores aqui tem conhecimento, quando o Vereador nunca levantou uma palha aqui a respeito deste problema que desde o ano passado eu venho trabalhando em cima deste problema e tivemos várias reuniões e ue - pergunto para o Vereador e convido o Vereador a ir na Vila Re - creio saber qual é o dia de enchente, qual é o dia de problema -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

que o Vereador apareceu lá para ver, agora que o problema está praticamente resolvido que a CRM mandou uma máquina, já chegou aqui no Leão que veio de Candiota sugestão deste Vereador para resolver o problema do Arroio Taquara o Vereador vem apresentar uma indicação querendo ser o pai da criança de uma coisa que ele nunca contribuiu com nada e isso aqui eu digo e provo e a comunidade me dá razão querendo se utilizar de um serviço que já sendo resolvido, de que o Vereador nunca teve a participação e hoje está querendo aparecer como Salvador da Pátria, Vereador eu nunca perdi uma reunião das tratativas a respeito daquele problema, eu tenho requerimento do ano passado aprovado por Vossa Exelência e os demais nobres colegas pedindo uma reunião nesta casa aqui com a direção da COPELMI e CRM e Executivo para tratar do problema e tenho participado de todas as reuniões onde já tem uma comissão formada para tratar do assunto e participação das Associações e Bairros da Vila São José, da Vila Recreio e a comunidade daquele distrito, então lamentavelmente o Vereador que diz que tem que ter seriedade, que as coisas tem que ser sérias vem querer tirar proveito do trabalho que realmente Vereador, bota a mão na consciência o Senhor não teve nada de participação, acredito que se rever todas as atas dessa casa não vai haver uma palavra do senhor em defesa dos meus requerimentos, em defesa daquele problema agora que aquele problema está resolvido o senhor vem querer tirar proveito de uma coisa que o senhor não contribuiu, lamentavelmente eu tinha que lhe dizer isso aí, porque o jornal está aqui a dizer de que dia 17, publicado no Jornal Sobral e o senhor vem apresentar uma indica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

ção de uma coisa que já foi resolvida, então fica bem claro comunidade o Vereador Fernando Lopes não participou de nada, porque se ele tivesse participado eu diria aqui dessa tribuna porque eu não perdi uma reunião se quer a respeito do problema do Arroio Taquara.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Fernando Ruskowski Lopes

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: Senhor Presidente, retornamos a tribuna, comunidade já deve ter percebido que o Vereador Negrinho, está caerto ele é novo na Câmara ainda não conseguiu aprender ter controle emocional, ele não consegue nem entender o discurso, o rponunciamento daqui da tribuna, em momento algum afirmei que ele não tinha feito nada em Mina do Leão em momento algum, eu não disse que teria participado de verificações de - congratulidades na Mina do Leão, agoara a nossa profissão de Vereador minha gente e eu aqui disse na oportunidade que estive - na tribuna e até peço que o Vereador Negrinho conteste um compa - nheiro seu o Valdoir Alves e este programa foi radiofônico e - transmitido não tinha ninguém na comunidade da Mina do Leão, no Despertaleão lá foi levantada esta questão que estava sendo feita a drenagem do Arroio Taquara da ponte para cima, a COPELMI - estava fazendo na zona minerada e que da parte de baixo da ponte paralela a Alberto Pascoalini nada estaria sendo feito dito pelo seu Valdoir Alves de Mina do Leão e o quê que eu fiz como Vereador, onde lá o Vereador Negrinho não estava eu disse que - apresentaria, este é um compromisso de Vereador, eu disse que -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1999

apresentaria uma proposição na Câmara para que também fosse drenado a parte de baixo do Arroio, ao dos menos mal do que foi - feito do Arroio Martins olha, minha gente, ora se já está sendo feito, se já tem uma solução porque ficar bravo, eu pergunto - porque o Negrinho ficou bravo, parabéns, agora eu digo parabéns agora eu digo parabéns, para as outras coisas que eu disse o Vereador não contestou, eu não disse que ele não trabalhava pelo Leão ele só confessou o que não devia ter confessado, então meu caro Vereador eu já algum dia na vida aqui lhe chamei de garoto propaganda porque o senhor fazia propaganda sistemática da administração enquanto que eu ia na Mina do Leão e tenho ido com - frequência o Vereador sabe disso, todas as solicitações de reuniões escolar, ajudando aquela comunidade então eu acho, me representava tantas reclamações de Mina do Leão, o próprio Vereador Idelberto afirmou pessoalmente aqui nessa tribuna que apenas 6% que arrecadava a Mina do Leão é aplicado lá dentro e disse no programa radiofônico que é sua bancada, então meu caro Vereador estranhava enquanto um colega seu fazia uma afirmação - dessa natureza o senhor retornava com o mesmo espaço na tribuna dizendo parabéns administração, então me parece que as coisas - não estão muito corretas olhos estão a requerer um bom óculos, - muito obrigado senhores Vereadores.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Vereador Leão Londres Rodrigues-da Silva, declive. Declaro encerrada a sessão.

Nada mais havendo a tratar mandou o Presidente que datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 26 de agosto de 1991 com a seguinte ordem do dia: Reunião da Câmara Municipi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 652-1399

pal. Sala das sessões, 19 de agosto de 1991.

Vereador Atílio Pedro Lopes
PRESIDENTE

Vereador Dorvely Subtil Barboza
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Ver. Atilio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosa-
mente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 704/91

CONSIDERANDO que na Escola Municipal Santo Antônio só
tem um botijão de gás.

CONSIDERANDO que a merenda para os alunos é fornecida
diariamente de 2ª a 6ª feira.

Quando termina o gás chega a ficar três dias sem fazer
a substituição do botijão.

CONSIDERANDO que o gás é uma necessidade prioritária,
sem a qual não se faz o complemento da merenda escolar.

INDICA ao Executivo Municipal que adquira mais um boti-
jão de gás para aquela Escola, com o máximo de urgência.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Ver. Atilio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 705/91

CONSIDERANDO o mau estado de conservação em que se encontra o pátio de lazer dos alunos da Escola Municipal Santo Antônio, a muito tempo não se faz a roçada, segundo a Professora Diretora da Escola ele tentou arrancar os capins com enxada, mas não foi possível, pois o capim é muito denso e o solo argiloso dificultando os trabalhos, principalmente quando se trata de capim anoni.

CONSIDERANDO que as crianças não tem outro local para praticar seu lazer a não ser no campinho como eles chamam.

CONSIDERANDO que deve ser feito imediatamente uma roçada, pois sabemos que da maneira como se encontra está sujeito ao aparecimento de cobras naquele local.

INDICA ao Executivo Municipal que se faça com o máximo de urgência uma roçada na área de lazer da Escola mencionada.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Ver. Atilio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 706/91

CONSIDERANDO a grande necessidade de se ter um Quadro Mural na Escola Municipal Santo Antônio, na Vila Santo Antônio.

CONSIDERANDO que atualmente as Professoras da Escola quando necessitam colocar um aviso para os alunos ou mesmo datas comemorativas, não sabem onde fixar a não ser na parede, como a escola é de alvenaria esta prática torna-se difícil, e não é a prática recomendada.

INDICA ao Executivo Municipal, através do órgão competente a colocação de um Mural, com a máxima de brevidade possível.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado,
vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 707/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PATRO-
LAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO EM
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-
AS.

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Antonio Dinis que pediu
que se não for para patrolar e cascalhar a rua, é preferível não fa-
zer nada;

CONSIDERANDO que os moradores devem ser procurados e
ouvidos quando a suas reivindicações em suas áreas

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL patrolamento e casca-
lhamento na Rua Cândido Batista Nelo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.


ver. Adão Nogueira dos Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado,
vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 708/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE
JA PATROLADA E CASCALHADA A ESTRADA
DA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO ser uma estrada de trafego de agricul-
tores daquela região que investem em nosso municipio;

CONSIDERANDO que por ali trafega uma linha de oni-
bus ligando o Municipio de Butiá ao Municipio de São Jeronimo.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL que seja patrolada
e cascalhada a antiga estrada que liga o Municipio a São Jeronimo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.


Ver. Adão Nogueira dos Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 709/91

PROPÕE A DESOBSTRUÇÃO
DO ARROIO TAQUARA E DÃ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Indicação, nos termos e razões que se seguem:

1. O canal do Arroio Taquara, em especial no trecho paralelo à Av. Alberto Pasqualine, em Mina do Leão, está obstruído, causando, em dias de chuvas, alagamento das residências próximas ao seu leito;
2. Em muito tem sido os transtornos causados aos moradores daquele local, pois o alagamento, além de danificar suas propriedades, trás sérios prejuízos à saúde, especialmente das crianças que, além de mais vulneráveis, são as que mais se expõe a tal perigo;
3. Buscando solucionar tal problema, cabe apontar o trabalho executado no Arroio Martins, nesta cidade, que pôs a salvo vários moradores que em época de inverno ficavam flagelados,
4. Face o exposto, INDICAMOS que o Prefeito Municipal determine a desobstrução do referido Arroio, com um trabalho semelhante ao executado no Arroio Martins, com a maior urgência possível.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1991

Ver. Fernando Lopes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 565 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY SUTIL BARBOZA, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 710/91

INDICA AO SECRETÁRIO DE OBRAS REVISÃO DE BUEIROS.

CONSIDERANDO que estive na travessa José Novak a convite dos moradores, para verificar o problema de um bueiro existente em frente a residência do Sr. Reinaldo Fonseca, funcionário do engenho Dalbem, e constatamos que existe um cano do referido bueiro quebrado.

CONSIDERANDO que com este problema, está dificultando o acesso de veículos a referida travessa, e também impede o escoamento das águas que dependem deste bueiro.

INDICA ao Secretário de Obras Profº Luís Marcelo Espinoza, solução para o referido problema com o máximo de urgência.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Dorvely Sutil Barboza
Ver Dorvely Sutil Barboza
P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 586 — Fone (051) 652-1399

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

INDICAÇÃO Nº 711 / 91

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER vem, na forma re
gimental I N D I C A R ao Prefeito Municipal que sejam trocadas
as lâmpadas na rua José Novak, que segundo os moradores estão a
mais de um ano queimadas bem como a colocação de uma luminária
em frente a residência do Sr. Paulo Julkoski na mesma rua.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P M D B -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

O vereador FERNANDO LOPES, abaixo firmado, vem, res-
peitosamente apresentar o seguinte

REQUERIMENTO Nº 474/91


REQUER ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA
AO DNER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que as margens da BR 290 existem muitos
eucaliptos;

CONSIDERANDO que em dias de temporal com fortes ven-
tos muitas destas árvores acabam caindo sobre o leito da BR causan-
do perigo aos veículos que por ali transitam

REQUER envio de correspondência ao DNER solicitando
autorização para que o Executivo Municipal corte árvores que repre-
sentem perigo de cair sobre a BR 290.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.


ver. Fernando Lopes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

REQUERIMENTO Nº 475/91

PROPÕE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA AO GERENTE DO BANRISUL, AG. DE BUTIÁ, SOLICITANDO O DILATAMENTO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO POSTO AVANÇADO DO DISTRITO DE MINA DO LEÃO.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Requerimento, nos termos e razões que se seguem:

1. O horário bancário, destinado ao atendimento ao público, tem sido comum em todas as Casas Bancárias, o que facilita o perfeito entendimento dos clientes e demais usuários do referido Sistema;
2. Mesmo desconhecendo as razões, entendemos que a redução do horário de atendimento no Posto Avançado da Agência do BANRISUL no Distrito de Mina do Leão, além de constituir-se numa discriminação, só tem servido para confundir o usuário e provocar descontentamento;
3. Considerando as inúmeras reclamações chegadas até nós, quanto a redução do horário de atendimento naquela Casa Bancária, prejudicando, principalmente, o trabalhador mineiro que cumpre a sua jornada de trabalho por turnos alternados,
4. REQUER o envio de correspondência ao Gerente da Agência do BANRISUL de Butiá, postulando que o horário de atendimento ao público no citado Posto, seja das 10 às 15 horas, e não das 10 às 14 horas, como vem ocorrendo. Medida que se impõe em acatamento a própria clientela que está a solicitar.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

REQUERIMENTO Nº 478 / 91

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER vem, na forma re-
gimental, R E Q U E R E R que seja enviada correspondência ao
Executivo Municipal solicitando cópia do DIÁRIO DE DESPESAS PRE-
VISTA, EMPENHADA E REALIZADA de todos os meses deste ano, de ja-
neiro a julho.

J U S T I F I C A T I V A :

Nas atribuições prevista no art. 57 da Lei Orgâ-
nica esta escrito que é competência exclusiva da Câmara Muni-
cipal a fiscalização financeira e orçamentária do Município, bem
como, solicitar informações por escrito do Executivo.

Este documento contábil contém o histórico da
execução orçamentária, o que é de importância para a Câmara Mu-
nicipal cumprir com suas obrigações e para a tomada de conheci-
mento dos senhores vereadores que sejam também interessados em
bem cumprir com suas funções.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P M D B -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 -- Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 476/91

REQUER SEJA FORMADA
COMISSÃO DE VEREADO
RES.

CONSIDERANDO que temos sido procurados por várias pessoas aposentadas e pensionistas, que recebiam seus vencimentos no posto do BANRISUL, na Mina do Leão, Butiá.

CONSIDERANDO que estas pessoas já estão com idade bastante avançada, e que se deslocar até Butiá, causa um transtorno muito grande a estes aposentados e pensionistas.

CONSIDERANDO que o distrito da Mina do Leão, está distante da sede do Município 12Km, e o numero de aposentados e pensionistas é bastante baixo, e também temos conhecimento de pessoas deficientes, e inumeros casos de pessoas com idade muito avançada e vários casos de doenças, e com isto está dificultando a todos os aposentados e pensionistas da Mina do Leão.

CONSIDERANDO ainda que seus vencimentos são insuficiente para suas sobrevivência, e desta forma fica cada vez mais reduzido seus vencimentos, em razão de ter que pagar passagens até Butiá.

REQUER seja formada comissão de Vereadores para ir até a Cordenadoria Regional do INSS, para ver a possibilidade de que os aposentados e pensionistas da Mina do Leão, tenham seus pagamentos efetuados no Posto do BANRISUL existente naquele DISTRITO.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Ver José Carlos de S. Freitas

F D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador JOSÉ CARLOS DE S. FREITAS, abaixo assinado, vem
respeitosamente apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 477/91

REQUER SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA A GERÊNCIA DO
BANRISUL.

Atendendo solicitação de várias pessoas da Mina do
Leão, Butiá, preocupadas com o novo horário de atendimento ao públi-
co no Posto do Banrisul, em Mina do Leão, sendo que o serviço antes
era prestado das 10:00 hs às 15:00 hs e agora foi reduzido este
serviço para às 14:00 hs, e desta forma trazendo grandes prejuízos
aquela comunidade.

CONSIDERANDO que somos vereadores de que a CIM, cedeu "
uma sala do Centro Comunitário gratuitamente a este Banco, para o
mesmo prestar um bom atendimento ao povo daquele distrito.

CONSIDERANDO ainda que existem funcionários da CIM
que correm turno das 6:00 às 14:00 hs e assim ficam prejudicados "
no que se refere a atendimento Bancário.

REQUER seja enviada correspondência a Gerência do BAN
RISUL de Butiá, para ver a possibilidade deste posto voltar atender
pelo antigo horário, e pedimos que nos informe oficialmente a res-
peito do referido problema.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.


Ver José Carlos de Souza Freitas

P. B. "



APROVADO
em 19 de Junho de 1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosa^{men}te, apresentar a seguinte,

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

O artigo 6º, do Projeto de Lei nº 1016, passa a ter a seguinte redação, com o acréscimo de mais um item:

"Artigo 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 17 (dezessete) membros, sendo:"

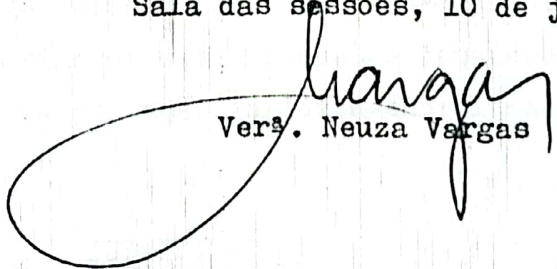
Acrescente-se o item XV:

"XV - O Presidente do Conselho Municipal de Educação."

JUSTIFICATIVA

É o Conselho Municipal de Educação, Órgão de grande importância na definição da política educacional do Município, precisa fazer parte do Conselho que trata de assuntos relacionados à criança e ao adolescente.

Sala das sessões, 10 de junho de 1991.


Verª. Neuza Vargas



APPROVADO
em 19 de Junho de 1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora Neuza Vargas, abaixo firmada, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

O Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 1016, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I- políticas sociais básicas de educação, saúde, habitação, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como à convivência familiar e comunitária;

II- políticas e programas de assistência social, e em caráter supletivo para aqueles que dela necessitem;

III- serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV- serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;

V- proteção jurídico-social aos que dela necessitam.

JUSTIFICATIVA

Considerando o que estabelece o art. 87 da Lei 8.069, é importante não só estabelecer parte das linhas de ação da política de atendimento, mas a integralização das mesmas, conforme define a Lei referida.

Sala das sessões, 10 de junho de 1991.

Neuza Vargas



APPROVADO
L.º de 19 de Junho de 1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, res-
peitosamente apresentar a seguinte

EMENDA 03 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

O artigo 4º passa ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O Município poderá criar programas e serviços a que alu-
de o art. 2º, firmar consórcios e convênios com entidades públicas
e privadas ou outras esferas governamentais, para atendimento re-
gionalizado, instituir e manter entidades governamentais de atendi-
mento, mediante prévia autorização do Conselho Municipal dos Direi-
tos da Criança e do Adolescente.

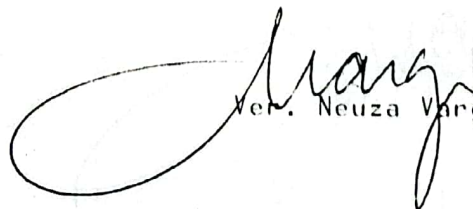
Parágrafo Único: A manifestação da Câmara de Vereadores dar-se-á
nos termos previstos na Lei Orgânica.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica prevê a criação de serviços, elabora-
ção de convênios e consórcios pelo Município, desde que haja auto-
rização da Câmara de Vereadores.

Por outro lado, a redação apresentada na emenda é
mais completa, possibilitando ao Município melhores possibilidades
de ação.

Sala das sessões, 10 de junho de 1991


Ver. Neuza Vargas



APPROVADO
19 de Junho de 1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, res-
peitosamente apresentar a seguinte

EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

O item III do artigo 7º passa a ter a seguinte reda-
ção:

" III - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implemen-
tação dos programas e serviços destinados ao atendimento das crian-
ças e adolescentes, bem como sobre a criação de entidades governa-
mentais ou realização de convênios e consórcios intermunicipais re-
gionalizados de atendimento".

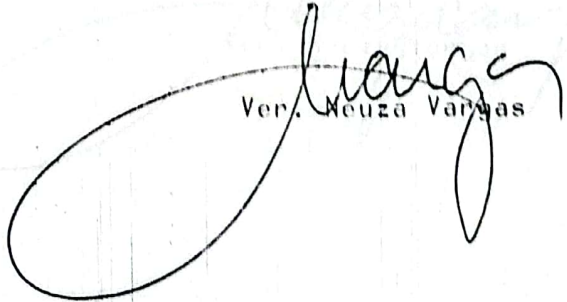
JUSTIFICATIVA

O item III do artigo 7º está com redação errada po-
is alude ao inciso II do artigo 3º desta Lei que fala sobre o fun-
do e não sobre programas, serviços, convênios e consórcios.

Deveria ter aludido ao artigo 2º item II, ou artigo
4º.

A redação apresentada visa corrigir o erro.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991


Ver. Neuza Vargas



APPROVADO
em 13 de agosto de 1991 L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 586 — Fone (051) 852-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, res-
peitosamente apresentar a seguinte

EMENDA 05 AO PROJETO DE LEI 1016

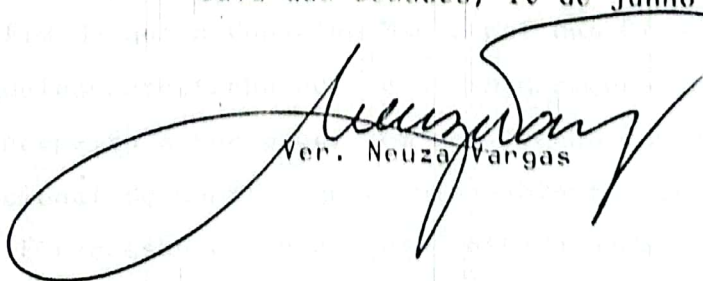
O item VIII do artigo 7º passa a ter a seguinte re-
dação:

"VIII efetuar o registro das entidades governamentais e não gover-
namentais que desenvolvam programas com crianças e adolescentes,
assim como inscrever os respectivos programas de proteção e só-
cio-educativos na forma dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº
8069/90."

JUSTIFICATIVA

O item VIII da Projeto somente fala da inscrição
de programas aludidos no artigo 90 da Lei Federal 8069/90. Omi-
tia, o referido item, a inscrição das entidades aludidas no arti-
go 91 da mesma Lei. A emenda visa corrigir a omissão.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1991.


Ver. Neuza Vargas



APROVADO
19 de Agosto de 1971
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

EMENDA 06 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

Acrescente-se ao artigo 7º as seguintes competências:

X - apreciar e deliberar a respeito dos auxílios ou benefícios, bem como a aplicação dos mesmos, a serem concedidos a entidades não governamentais que tenham por objetivo a proteção, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, educação e saúde, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;

XII - manter intercâmbio com entidades internacionais, federais, e estaduais congêneres ou que tenham atuação na proteção, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XIII - realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente;"

JUSTIFICATIVA

É importante que certos princípios fiquem garantidos em Lei, a fim de que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tenha acesso às informações sobre assuntos que digam respeito a sua área, bem como tenha garantido o seu poder constitucional de participar do planejamento municipal.

É necessário que o órgão voltado para a criança e o adolescente se preocupe com os recursos destinados a esta área, inclusive com a aplicação dos recursos que serão repassados ao Município.

“É interessante observar que, antes, a população organizada era convocada a participar apenas da execução das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

EMENDA 07 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

O artigo 8º passará a ter a seguinte redação:

"Art 8º A Prefeitura Municipal dará suporte administrativo e financeiro ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente utilizando-se, para tanto, de servidores, espaço físico e recursos destinados para tal fim .

Parágrafo Único: A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá a conta de dotação específica dos orçamentos vindouros e, no corrente ano, à conta de dotação de crédito especial específico.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar maior clareza ao proposto no artigo 8º do projeto de Lei 1016, bem como dar maior condições para que o Poder Público auxilie o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , a fim de que ele, realmente, funcione de forma eficiente e eficaz.

O Poder Público Municipal dará apoio, não só de espaço físico e de funcionários, como também, dos recursos necessários para o pleno funcionamento do Conselho.

Sala das sessões, 17 de junho de 1991.


Ver. Neuza Vargas

Solicito a retirada desta emenda. em 29.07.91.
Neuza Vargas



APROVADO
19 de agosto de 1991 L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente
apresentar a seguinte

EMENDA 08 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

O artigo 8º passará a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - "A Prefeitura municipal dará suporte administrativo e financeiro
ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, utilizando-se
para tanto, de servidores, espaço físico e recursos destinados para tal fim."

§ 1º As Secretarias Municipais e Equipes darão ao CMDCA apoio técnico e admi-
nistrativo necessário à realização de suas finalidades e execução de suas
atribuições.

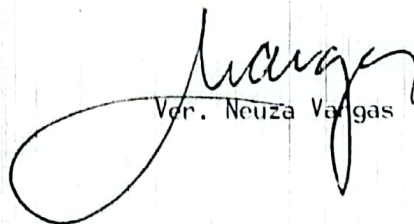
§ 2º O Chefe do Poder Executivo determinará o local onde funcionará o CMDCA.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar maior clareza e objetividade ao
apoio que o CMDCA deverá ter para que possa funcionar com eficiência e eficá-
cia.

No artigo proposto no projeto não está bem clara a participa-
ção da Prefeitura Municipal, sendo, inclusive muito restrita. Na emenda, pro-
ponho, de forma mais ampla, a participação da Prefeitura, a fim de que, quan-
do necessário, ela possa apoiar o CMDCA sem necessidade de se alterar a Lei.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1991.


Ver. Neuza Vargas



APROVADO
L.º de 28 de julho de 1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente
apresentar a seguinte

EMENDA 09 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

Acrescente-se um parágrafo ao artigo 9º:
"Parágrafo único: A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente só pode ser feita em progra-
mas de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

A emenda proíbe o uso de recursos do Fundo Municipi-
pal para outros fins. Esses recursos só podem ser aplicados em
prol de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1991.


Ver. Neuza Vargas



APROVADO
19 de agosto de 1991
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente
apresentar a seguinte.

EMENDA 10 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

No artigo 9º e artigo 10 substitui-se a expressão
"Conselho Municipal" por "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é mais completa.

Sala das Sessões, 08 julho de 1991.

[Handwritten signature]
Ver. Neuza Vargas



APROVADO
em 19 de Agosto de 1971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente
apresentar a seguinte

EMENDA 11 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

O artigo 10 - passará a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na administração do Fundo Municipal:

- a) abrir conta em estabelecimento oficial de crédito, que somente poderá ser movimentada mediante assinatura conjunta do Presidente e do Tesoureiro do CMDCA.;
- b) registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferido em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;
- c) registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, de doações, auxílios ou de outras receitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e) manter sempre atualizado, o registro e o controle escritural das receitas e despesas, obedecido o previsto na Lei nº 4320/64;
- f) executar o cronograma de liberação de recursos, segundo as resoluções do C.M.D.C.A.;
- g) apresentar os planos de aplicação e a prestação de contas à União ao Estado ou Município conforme a origem das dotações orçamentárias;
- h) apresentar, anualmente, à população os planos de aplicação e prestação de contas, mediante publicação dos mesmos;
- i) trimestralmente, apresentar em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o registro dos recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sua destinação.



APROVADO
em 19 de agosto de 1991
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, res-
peitosamente apresentar a seguinte

EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao Artigo 16-do
Projeto de Lei 1016:

- "Parágrafo único: É vedado aos Conselheiros:

I- receber a qualquer título, honorários, exceto
estipêndios legais;

II- divulgar, por qualquer meio, notícia a respeito
de fatos que possa identificar a criança, o adolescente ou sua fa-
mília, salvo autorização judicial, nos termos da Lei Federal 8069/90,

JUSTIFICATIVA

O presente parágrafo visa complementar o artigo 16
do Projeto de Lei em análise.

Os Conselheiros devem ter bem claro que não podem
receber qualquer tipo de honorários, não autorizados por lei. É
vedado, também, a identificação da criança e a família nos ter-
mos da Lei 8069.

Sala das sessões, 29 de julho de 1991.

[Handwritten signature]
Ver. Neuza Vargas



APROVADO
em 12 de agosto de 1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, res-
peitosamente apresentar a seguinte

EMENDA 13 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

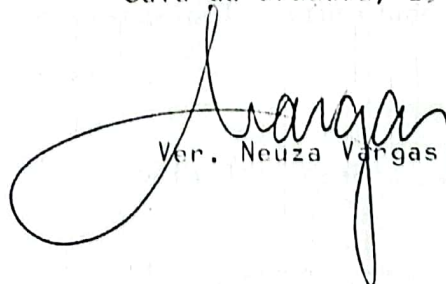
Acrescente-se um parágrafo ao artigo 30:

"Parágrafo Único: As decisões do Conselho Tutelar
somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido
de quem tenha legítimo interesse".

JUSTIFICATIVA

Se mencionadas as atribuições do Conselho confor-
me artigo 136 da Lei 8069, deve-se garantir, também que as deci-
sões do referido conselho sejam revistas somente pela autoridade
judiciária conforme está garantido no artigo 137 da mencionada
Lei.

Sala da Sessões, 29 de julho de 1991


Ver. Neuza Vargas



APROVADO
19. 07. 1991
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, res-
peitosamente apresentar a seguinte

EMENDA 14 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

Acrescente-se mais um parágrafo ao artigo 31 do
Projeto de Lei 1016:

"§ 2º As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas por maioria
absoluta de seus membros e baixadas pelo seu Presidente".

JUSTIFICATIVA

O alto significado e abrangência das atribuições
conferidas ao Conselho Tutelar pela Lei 8069, requer, que suas de-
cisões sejam tomadas por maioria absoluta, a fim de que uma maior
representatividade dos Conselheiros esteja engajada nas decisões
tomadas pelo referido Conselho. Esta é também, a sugestão dada pe-
la DPM na minuta sugestão de projeto de Lei encaminhado a esta
Casa Legislativa.

Salienta-se, ainda que as decisões do Conselho Tu-
telar só podem ser revistas pela autoridade judiciária, conforme
artigo 137 da Lei 8069.

Sala das sessões, 29 de julho de 1991

[Handwritten signature]
Ver. Neuza Vargas



APROVADO
em 19 de agosto de 1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Veradora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, res-
peitosamente apresentar a seguinte

EMENDA 15 AO PROJETO DE LEI 1016

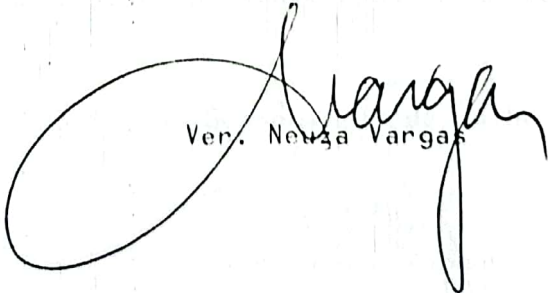
Acrescente-se um parágrafo ao artigo 32.

" Parágrafo Único: Constará da Lei Orçamentária Mu-
nicipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Con-
selho Tutelar".

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar necessita de recursos para po-
der funcionar adequadamente. Essa garantia já lhe é dada através
do artigo 134, Parágrafo Único da Lei 8069.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1991.


Ver. Neuza Vargas



APPROVADO
em 12 de agosto de 1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Veradora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

EMENDA 16 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

O artigo 33 e seus parágrafos passará a ter a seguinte redação:

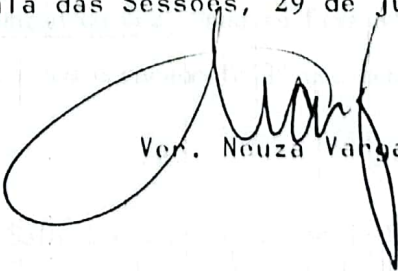
"Art. 33 - Aplica-se ao Conselho Tutelar a regra de competência constante no art. 147 da Lei Federal nº 8069".

JUSTIFICATIVA

O art. 33 constante no projeto em estudo não transcreve todo artigo 147 e seus parágrafos, estando incompleto. Fica mais clara a redação que propomos na emenda, transcrita do art. 138 da Lei Federal nº 8069.

Por outro lado também não foram transcritas as atribuições (ver art. 30 do presente Projeto de Lei).

Sala das Sessões, 29 de julho de 1991.


Ver. Neuza Vargas



APROVADO
em 19 de agosto de 1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente
apresentar a seguinte

EMENDA 17 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

O artigo 34 passará a ter a seguinte redação: com mais parágra-
fos:

"Art. 34- Os membros do Conselho Tutelar receberão uma remunera-
ção mensal correspondente ao CC/2 da Prefeitura Municipal.

§ 1º Na condição de eleitos, a remuneração fixada aos membros do Conselho Tu-
telar não gera relação de emprego com a municipalidade, não sendo os conse-
lheiros incluídos nos quadros da Administração Municipal.

§ 2º Sendo eleito funcionário Público Municipal, fica-lhe facultado, em caso
de remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a
acumulação de vencimentos".

§ 3º O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público
relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão
especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo".

JUSTIFICATIVA

Procuramos tornar mais clara a redação proposta no Projeto de
Lei apresentado.

Quanto se diz que a "remuneração não pode em hipótese alguma
exceder ao equivalente da função do CC2" não se fixa a remuneração.

Complementamos com o parágrafo 3º que tem amparo na Lei Fede-
ral 8069, artigo 135.

Sala das sessões, 29 de julho de 1991

Ver. Neuza Vargas



APPROVADO
em 12 de agosto de 1991
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, res-
peitosamente apresentar a seguinte

EMENDA 18 AO PROJETO DE LEI Nº 1016

Acrescente-se, onde couber, mais um artigo, no ca-
pítulo V - das disposições finais e transitórias;

"Art. ...- O Conselho Tutelar, no prazo de 30 dias
da posse dos Conselheiros, elaborará seu Regimento Interno".

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos necessitam disciplinar o funcionamen-
to do Conselho Tutelar, a fim de que possam ter uma atuação efi-
caz e eficiente.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1991.

[Handwritten signature]
Ver. Neuza Vargas